

PROJETO DE LEI

Nº

295

2009

AUTORIA

DEPUTADO ARTUR BRUNO

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

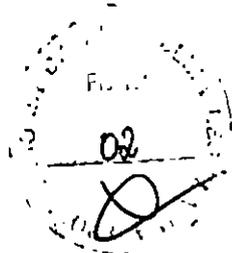
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 21
De 25/ 8 2009



Luciano
PROJETO DE LEI 295/09
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 17/11 Rec. Por

**Considera de Utilidade Pública à
Associação Sócio-Cultural Universos.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É considerada de utilidade pública à Associação Sócio-Cultural Universos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à avenida Santos Dumont, 2626 sala 911 - Aldeota, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2009.

Deputado Artur Bruno
Partido dos Trabalhadores



JUSTIFICATIVA

A Associação Sócio-Cultural Universos, entidade inscrita sob CNPJ N.º 07.710.876/0001-70, entidade civil sem fins lucrativos com sede à avenida Santos Dumont, 2626 sala 911 - Aldeota, no município do Fortaleza, Estado do Ceará.

A Associação acima citada tem por finalidade a promoção cultural em todas as suas formas e variações procurando estimular o acesso da comunidade cearense à arte, à cultura, disseminando o conhecimento, de diversas manifestações artísticas, tais como: áudio-visual, literatura, teatro, música, artes plásticas, fotografia e dança.

Pelos motivos acima expostos solicito aos pares desta Augusta Casa Legislativa conceder a Utilidade Pública à **Associação Sócio-Cultural Universos**.

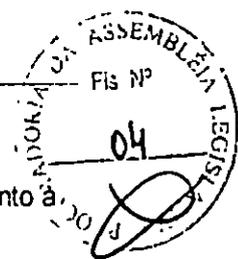


Deputado Artur Bruno
Partido dos Trabalhadores

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.710 876/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRARTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85 92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85 99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85 92-9-01 - Ensino de dança 85 92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85 92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 2626	COMPLEMENTO SALA 911	
CEP 60 150-161	BARRIO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 Emitido no dia 23/07/2009 às 11:58:21 (data e hora de Brasília)			

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
 Atualize sua página

Marcos Liberto Pinto
 Escrivão Advogado

PETIÇÃO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 3º RTD/RPJ DE FORTALEZA-CE

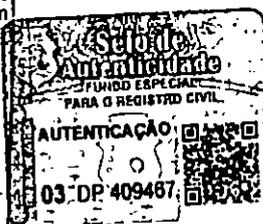
João Guilherme Soares Studart Guimarães, brasileiro; natural de: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Gerente Comercial, abaixo assinada, portador de RG/CPF: 98002459524SSP-CE/ e 65810228372, residente na Rua Nicácio Pinto, 279, apartamento 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, vem na forma da Lei requerer o registro dos Estatutos e da Ata de Constituição da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES**, sediada no município de Fortaleza, CE, na rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - CEP: 60.182.350, Bairro: Praia do Futuro, para isso fazendo instruir esta petição com os documentos legalmente exigidos.

Fortaleza, 16 de agosto de 2005

N.T.
P.D.

João Guilherme S S Guimarães
João Guilherme Soares Studart Guimarães
Presidente

Dr. Marcos Liberto Pinto
Visto Advogado
OAB-CE 14070



EM BRANCO

EM BRANCO

Marcos Luiz Pinto
Escrevente Autorizado

30 R.P.J DE FORTALEZA-CE
Registro No : 5004186
03 Nov 2005 - PÁGINA 2/9
Emissão R\$ 35,00

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO E DO FIM

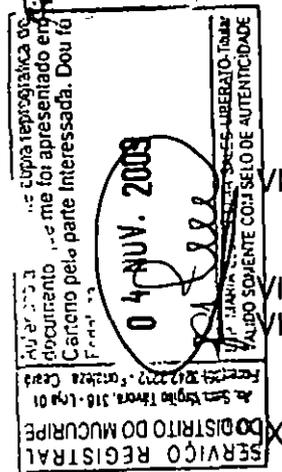
Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES – é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação em todo o território cearense, com sede no município de Fortaleza, CE, na rua Nicácio Pinto, 279, sala 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350., e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A Associação será divulgada com o nome de INTEGRARTES.

Art. 2º - O início das atividades da INTEGRARTES dar-se-á com o registro do presente Estatuto no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 3º - A INTEGRARTES tem por finalidade a promoção cultural em todas as suas formas e variações e por objetivos:

- I. Estimular o acesso da comunidade cearense à arte e à cultura, disseminando o conhecimento de diversas manifestações artísticas, tais como: áudio-visual, literatura, teatro, música, artes plásticas, fotografia e dança.
- II. Divulgar e debater a arte e a cultura, auxiliando na formação profissional e acadêmica dos profissionais da área.
- III. Promover a integração dos profissionais e realizadores do meio artístico-cultural com a comunidade cearense.
Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação, arte e cultura para melhorar a qualidade de vida da população.
Difundir atividades educativas e culturais realizando pesquisa, conferências, seminários, cursos, debates, oficinas, palestras, mostras, exposições, espetáculos, saraus, treinamentos, editando publicações, vídeos, assessoria técnica no campo sócio-cultural, instalação de biblioteca, videoteca, dvdoteca, centros de documentação e informação, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, zines, camisetas, produtos confeccionados nas oficinas, adesivos, materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da INTEGRARTES.
- VI. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.
- VII. Promover a assistência social beneficente nas área de educação, arte e cultura
- VIII. Promover e incentivar a responsabilidade social empresarial, a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, a proteção a meio ambiente, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
- X. Realizar parcerias com entidades, empresas e órgãos governamentais para realização de nossos objetivos, projetos e ações.



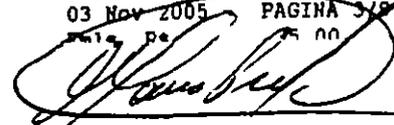
§ 1º - No desenvolvimento de suas atividades, a INTEGRARTES observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

§ 2º - A fim de cumprir sua finalidade, a Associação poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições do presente Estatuto.

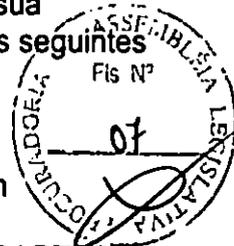
CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS Seção I - Da qualidade de associado

EM BRANCO

EM BRANCO



Art. 4º - A INTEGRARTES é constituída por número ilimitado de sócios, sendo sua admissão e/ou exclusão de competência privativa da Assembléia Geral e terá as seguintes categorias: fundadores, efetivos e beneméritos.



- I- Fundadores são aqueles que assinam a ata de fundação;
- II- Efetivos são aqueles admitidos em Assembléia Geral, que participam regularmente das ações da INTEGRARTES;
- III- Beneméritos são aqueles que prestam serviços relevantes a INTEGRARTES.

§ 1º - Qualquer pessoa que se encontre na livre administração de seus bens e que tenha interesse em contribuir para a consecução dos fins sociais da Associação pode pleitear sua admissão como Associado junto à Assembléia Geral, que deliberará sobre a admissão ou não de acordo com a manifestação da maioria absoluta de seus sócios.

§ 2º - A qualidade de associado é intransferível.

§ 3º - A contribuição para os fins da INTEGRARTES, seja em dinheiro, bens ou direitos ou pelo desempenho de atividades de seu interesse, feita por terceiros, não implica na imediata admissão desses como associados, devendo os interessados em obter tal título apresentar seu requerimento nos termos do artigo quarto.

Seção II - Dos direitos e deveres dos associados

Art. 5º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e, aos maiores de dezoito anos, ser votado nas Assembléias Gerais;
- II- Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III- Sugerir as medidas que julgar de interesse da INTEGRARTES;
- IV- Representar a Associação quando solicitado.

Art. 6º - São deveres de todos os associados:

Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
Acatar as decisões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
Atuar de forma a sempre promover os fins e objetivos da Associação.

Seção III - Da exclusão de associados

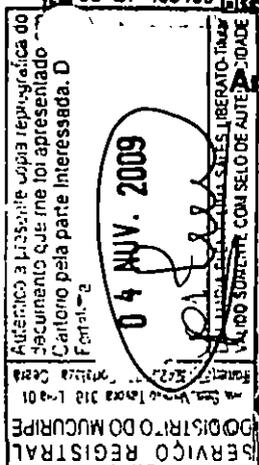
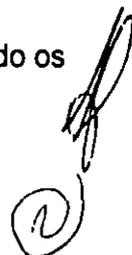
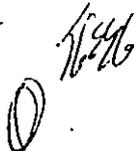
Art. 7º - Os associados poderão ser excluídos:

- I- Por vontade própria;
- II- Deixar de contribuir para a Associação, conforme havia se obrigado, pelo prazo de três meses;
- III- Impedir ou não contribuir para o bom funcionamento da Associação;
- IV- Praticar atos na vida privada contrários às finalidades da Associação.

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO, DAS RENDAS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ASSOCIAÇÃO

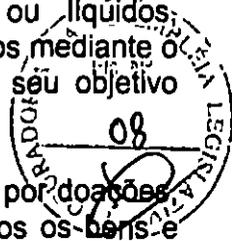
Art. 8º - O patrimônio da Associação é integrado por todas as contribuições realizadas pelos associados e terceiros, em dinheiro, bens e/ou direitos.

Parágrafo único - Não há entre os associados direitos e deveres recíprocos, respondendo os mesmos subsidiariamente e de forma não-solidária pelas obrigações da Associação.



EM BRANCO

EM BRANCO



Art. 9º - A Associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser acrescido a qualquer tempo por doações, subvenções ou legados que venham a ser feitos por terceiros, devendo todos os bens e direitos que o integrem ser utilizados na consecução dos fins sociais.

Art. 11 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação poderão, ainda, ser obtidos por:

- I- Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes aos recursos sob a sua administração;
- IV- Contribuição dos associados;
- V- Quaisquer outras formas admitidas em Lei e compatíveis com as finalidades sociais.

Art. 12 - Os recursos financeiros deverão ser aplicados integralmente no país.

Art. 13 - A prestação de contas da Associação observará, no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos obtidos por qualquer meio previsto em Lei;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

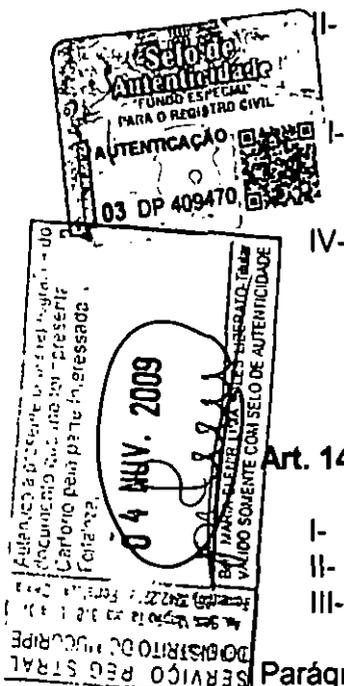
Art. 14 - A INTEGRARTES será administrada pelos seguintes órgãos de direção:

- I- I - Assembléia Geral;
- II- II - Diretoria Executiva;
- III- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único - A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, bem como os do Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários.



EM BRANCO

EM BRANCO

Marcos Luiz Pinto
Escrivante Autorizado

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

- I- Eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- Decidir sobre a extinção da Associação;
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o Regimento Interno, caso necessário;
- VI- Aprovar as contas do exercício;
- VII- Decidir sobre a admissão e/ou exclusão associados;



Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta destes, ou em segunda convocação com qualquer número.

Art. 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 20% (vinte por cento) dos associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de cinco dias.

1º - Fica dispensada a publicação de qualquer edital caso todos os associados sejam notificados por escrito, através de qualquer meio que permita ciência inequívoca da convocação, no mesmo prazo acima estipulado.

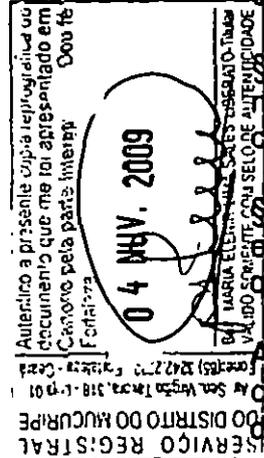
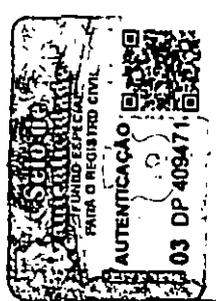
2º - Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 19, qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 20 - A Associação adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

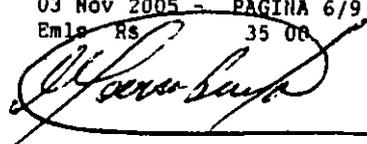
Art. 21 - A Diretoria será constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo eleita pela Assembléia Geral, na forma estipulada neste estatuto, permitida a reeleição para o mesmo cargo.

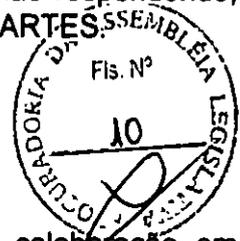


EM BRANCO

EM BRANCO



§ 2º - Os membros da Diretoria não perceberão qualquer remuneração, não respondendo, solidária e/ou subsidiariamente, pelas obrigações ou encargos da INTEGRARTES.



Art. 22 - Compete à Diretoria:

- I- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- II- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- Contratar e demitir funcionários;
- V- Levar ao conhecimento da Assembléia Geral quaisquer medidas que devam ser nela deliberadas, bem como sugerir medidas que sejam de interesse da Associação;
- VI- Decidir sobre a concessão dos benefícios constantes do fim social da INTEGRARTES;
- VII- Apresentar, à Assembléia Geral, anualmente, o relatório dos trabalhos realizados, o balanço anual e as contas respectivas;
- VIII- Manter contato com outras instituições públicas e privadas, tanto no país, como no exterior, para mútua colaboração;

Parágrafo único - A Diretoria se reunirá, ordinariamente uma vez por mês, lavrando a ata da reunião.

Art. 23 - Compete à Presidência:

- I- Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembléia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 24 - Compete à Secretaria:

- I- Substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração à Presidência, na forma por ela delegada;
Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, redigindo e assinando com o Presidente as respectivas Atas;
- IV- Dar publicidade de todas as notícias das atividades da Associação;
- V- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;

Art. 25 - Compete à Tesouraria:

- I- Substituir a Secretaria, em todas as suas faltas e/ou impedimentos;
- II- Colaborar com a Presidente e a Secretária, na direção e execução de todas as atividades da Associação;
- III- Arrecadar e contabilizar as doações, rendas, auxílios e demais aportes financeiros efetuados em benefício da Associação, mantendo sempre em dia a escrituração pertinente;
- IV- Efetuar todos os pagamentos das obrigações da Associação;
- V- Acompanhar e supervisionar a contabilidade da Associação;
- VI- Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

Autenticidade
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

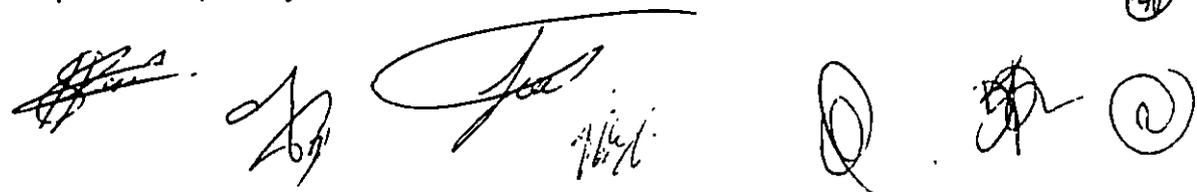
AUTENTICACAO
03 DP 409472

04 NOV. 2009

RECEBIMOS DO MUCURIBE DO DISTRITO DO MUCURIBE
Sen. Manoel Antonio - Fortaleza - Ceará
1551-242222

Autentico a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado e cartorio pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza.

LIBERADO PARA ASSINAR
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

- VII- Assinar todos os cheques emitidos pela Associação, juntamente com a Presidente ou a Secretária;
- VIII- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IX- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- X- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito idôneo, localizado no país.



Art. 26 – Compete à Diretoria Técnica:

- I- Dirigir, coordenar e orientar os assuntos atinentes à área técnico-científica, com o apoio da Diretoria e assessores;
- II- Planejar, juntamente com a diretoria, os trabalhos demandados por projetos e programas desenvolvidos pela instituição;
- III- Promover eventos, ações e projetos que visem a atualização, integração social e troca de experiências entre instituições, profissionais, familiares e a sociedade em geral de acordo com as finalidades da Associação;
- IV- Prover as informações técnico-científicas necessárias à habilitação das decisões da Assembléia Geral.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros titulares e um suplente, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

§ 3º - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos de seus membros

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

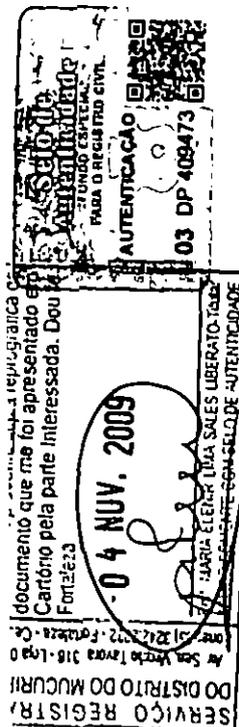
- I- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada quatro meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se, sempre, a respectiva ata.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



EM BRANCO

EM BRANCO

Marcos Luiz Pinto
Secreente Autorizada

Art. 30 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de fins idênticos ou semelhantes ao desta Associação, de acordo com a Lei 8.742/93, sediada, preferencialmente, no município de Fortaleza.

Art. 31 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a respeito de quaisquer matérias, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32 - O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 34 - Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza como competente para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Estatuto.



Fortaleza, 15 de agosto de 2005.

João Guilherme Soares Studart Guimarães
João Guilherme Soares Studart Guimarães
Presidente

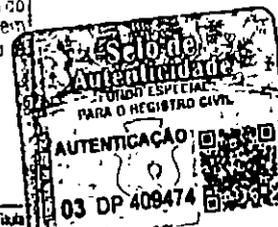
Daide Holanda
DAB-CE 14070

SERVIÇO REGISTRAL
DO DISTRITO DO MUCURIBE
Av. Sen. Vitaliano, 318 - CEP: 01
Fone: (85) 3272-0270 - Fortaleza - Ceará

Autêntico a presente copia registrada em
documento que me foi apresentado em
Cartório pela parte Interessada Dou
Fortaleza

04 NOV. 2005

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

Marcos Lutz Pinto
Escritor Autorizado

30. R P. J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 9/9
Em R\$ 35.00

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO CINECLUBE DO CEARÁ - INTEGRARTES - ASSESSORIA E PROJETOS CULTURAIS

João Guilherme Soares Studart Guimarães

13

Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 98002459524 SSP-CE, CPF: 65810228372;

Secretário: Wandrey Gradela Filho nacionalidade: brasileira; naturalidade: Itajobi/SP, estado civil: solteiro, profissão: professor, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP: 60135-000, RG: 990101587-06 - SSPDC-CE, CPF: 088.112.148-74;

Adalberto de Oliveira do Nascimento

Tesoureiro: Adalberto de Oliveira do Nascimento, nacionalidade: brasileira; natural de Fortaleza, estado civil: solteiro, profissão: gestor de recursos humanos, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP 60135-000, RG: 94024024137 SSP-CE, CPF: 455.710.313-87;

Camille Holanda Queiroz

Diretora Técnica: Camille Holanda Queiroz; brasileira; Fortaleza/CE; solteira; turismóloga; R. Andrade Furtado, 1399, ap. 201, Cocó, CEP 60190-070; RG 96002729282; CPF 819 896 283-20.

Conselho Fiscal

Filipe de Barcellos Vieira Faray

Efetivos 1º membro: Filipe de Barcellos Vieira Faray, nacionalidade: brasileira, natural de Fortaleza/CE, estado Civil: Solteiro, Profissão: Assistente de Produção, Endereço: Av. Bezerra de Menezes, N. 400 b, RG: 97003011359 - SSP-CE, CPF: 852.742.323-53

Hugo Sérgio T. R. Pierot

2º Membro: Hugo Pierot, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Teresina/PI, estado civil: solteiro, profissão: Professor, Rua H, 56, conjunto Itaparica, Jardim Guanabara, CEP: 60342-210 RG: 1.871 489 SSP-PI, CPF:923381193 - 04;

João Luis Soares Studart Guimarães

Suplente: João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Músico, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 2001010081002, SSP-CE; CPF:96201614320 .

Selo de Autenticidade
AUTENTICACAO
03 DP 408475
SERVIÇO REGISTRAL
6009
NOV. 2005
Autentico a presente...
Cantona para pauto Intere.
Fonte: 22



Emolumentos Lei Est 13 922 de 22/Set/2004 C/G Art 6º de Lei 10 169/00

Código nº 0060	- R\$	3,00
Fermejo 5%	- R\$	0,15
Ferc	- R\$	2,00
Outras desp	- R\$	
Desconto	- R\$	
Total	R\$	5,15

Selo nº 046562 1ª Via
Cartório Melo Junior
6ª Notaria de Fortaleza

Selo de Autenticidade
11
AB 046562

EM BRANCO

EM BRANCO

ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

30.º R.P.V. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5011677
27 Fev 2009 - PAGINA 2/3
Embr. B3 30.07

30-PTD RPB
Pro Curador Público do Ministério Público
Escritório Comarcário

Pelo presente instrumento particular, a diretoria da ONG INTEGRARTES resolve, através deste aditivo, modificar o instrumento contratual nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica registrado por este instrumento a mudança de endereço da sede na Rua Nicacio Pinto, nº 279, Bloco 5, Aptº 21, Bairro: Praia do Futuro, CEP: 60.182-350, em Fortaleza Ceará, para a Av. Santos Dumont nº 2626, Sala 911, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-161, em Fortaleza-Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - Alteração da Razão Social, que antes recebia o nome de Associação Sócio-Cultural Integrartes, para Associação Sócio-Cultural Universos.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por assim estarem em perfeito acordo assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza-Ce 12 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Almeida Frey

Marcos de
Francisco de Assis Almeida Filho
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza/CE
Estado Civil Casado
Profissão Empresário
Avenida Engenheiro Alberto Sá. 550, aptº 02 - Papicu, CEP .60 175-395
RG. 352974 SSP-CE
CPF 069581530-32

Danielle Aranha Drogenes

Societária
Danielle Aranha Drogenes
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade São Luiz do Maranhão
Estado civil. Solteira
Profissão Professora
Rua Almosa, 136 - Montesa, CEP 60 410 230
RG. 06702078-42 SSP-CE
CPF 143 606 100-0

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MACURIBE
Av. Sen. Vitor Barreto, 818 - Lda 01 - Fortaleza - Ceará
Autentico a presente cópia documento que me foi apresentado pelo interessado em Fortaleza.
04 NOV. 2009
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DP 409459
Dra. MARIA ELFINA LIMA SALES LIBERATO-TRAM
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Francisco de Assis Almeida Frey
Danielle Aranha Drogenes
[Signature]
[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

Luiza Maria Lima Louzada
Téc. Jurídica
Virgínia Maria Lima Louzada
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Acaraú/CE
Estado Civil Solteira
Profissão Administradora
Av. Barão de Studart, 2445 aptº 201 - Dionísio Torres CEP 60120-002
RG 91002113337 SPSP - CE
CPF 272 827463-15

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação No. 1 5011677
27 Fev 2009 PAGINA 3/3
Enls. 85 30, 01
30 RTD / RPJ
Pro. Cláudia Patrícia de O. S. ...
Escrevente Compromissado
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fls. 15

Tamires da Silva
Diretor Técnico
Tamires da Silva
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza/CE
Estado Civil Solteira
Profissão Auxiliar Administrativo
Rua Bento Correia Câmara, nº 24. Bairro Vicente Pinzon, CEP . 60.182-140
RG 2000010107011 SPSP-CE
CPF 019 382 726-73

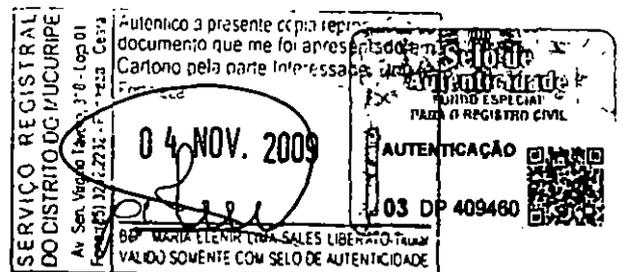
Conselho Fiscal

1º Membro. *Silvana Rosa de Carvalho*
Silvana Rosa de Carvalho
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza/CE
Estado Civil Divorçada
Profissão Psicóloga
Rua Nunes Valente, 1427, aptº 101 - Meireles, CEP 60 125-070
RG 9000 3038853 SSP-CE
CPF 435032683-91

Anna Maria Gomes Nogueira
2º Membro
Anna Maria Gomes Nogueira
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Fortaleza/CE
Estado Civil Casada
Profissão Professora
Rua Mario Azevedo Araújo 1593 - Cidade dos Funcionários, CEP - 60 833-500
RG 930 275 SPSP-CE
CPF 143 151 723/72



Luiz Azevedo
1º Substituto
José Azevedo de Lima Júnior
Nacionalidade Brasileiro
Naturalidade Campina Grande/PB
Estado Civil Casado
Profissão Administrador
Av. Beira Mar, 3400 aptº 1400 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP - 60 060-610
RG 580 038 SPSP-CE
CPF 091263333-68
Anna Azevedo



Luiz

EN BRANCO

EN BRANCO

30 RTD / RPJ
Escritório de Registro de Imóveis

Jo. R. P. J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5011678
27 Fev 2009 - PAGINA 1/3
Emls. R\$ 30,07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES.

16
DIRETORIA

- I - Local e Data: Rua Nicácio Pinto, 279, bloco 5, aptº 21, Praia do Futuro, Fortaleza/Ceará, às 19:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2009.
- II - Composição de mesa. Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, Diretor Técnico José Otalibas Rocha Filho, 1º membro. Sanny Soares Sampaio, 2º Membro: Carlos Antonio Fontenele Mourão, 1º Suplente João Luis Soares Studart Guimarães, Tesoureira: Joana Augusta Studart Guimarães Mourão, Secretária Margarida Maria Soares Guimarães, Outros: Francisco de Assis de Almeida Filho, Danielle Araripe Diógenes, Tamires da Silva, Silvana Rosa de Carvalho e Virgínia Maria Lima Louzada.
- III - Quorum: Antiga e nova Diretoria da ONG Integrartes, conforme lista de presença.
- IV - Pauta: Eleição da nova Diretoria da ONG Integrartes, mudança de endereço, que antes era sediada a Rua Nicácio Pinto, 279 Bloco 5/ Aptº 21 Bairro: Praia do Futuro, na cidade de Fortaleza/CE. CEP: 60 182-350, agora se estabelecerá a Av. Santos Dumont, 2626 sala 911, Bairro: Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE CEP: 60 150-161 e da razão social da ONG que antes era Integrartes e agora será Universos.
- V - Deliberações. Restou decidido por unanimidade de votos presentes a seguinte eleição: **Presidente**: Francisco de Assis Almeida Filho, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE estado civil casado profissão empresário, Avenida Engenheiro Alberto Sá, 550, aptº 02 - Papicu, CEP 60 175-395, RG: 358974 SPSP-CE, CPF: 059561533-34; **Secretária**: Danielle Araripe Diógenes, nacionalidade brasileira, naturalidade São Luiz/Maranhão, estado civil solteira profissão professora, Rua Mimosa, 138 - Montese, CEP: 60 410-230, RG: 93002378442 SPSP-CE, CPF 441 658 893-34. **Tesoureira** Virgínia Maria Lima Louzada, nacionalidade: Brasileira, naturalidade Acaraú/CE estado civil solteira profissão Administradora, Av Barão de Studart 2445, aptº 20 - Dionísio Torres CEP: 60 120-002, RG: 91002113337 SPSP-CE, CPF: 272 827163-15. **Diretor Técnico** Tamires da Silva, nacionalidade Brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, Rua Bento Correia Câmara, nº 24, bairro Vicente Pinzon, CEP: 60 182-140, RG: 2000010107011 SPSP-CE, CPF: 019 882.723-78, **Conselho Fiscal Efetivos** 1º Membro: Silvana Rosa de Carvalho, nacionalidade brasileira: naturalidade Fortaleza/CE, estado civil divorciada, profissão: Psicóloga, Rua Nunes Valente, 1477, aptº 101 - Meireles, CEP: 60 125 070, RG: 9000 3038853 SSP-CE, CPF 435032683-91. 2º Membro Anna Maria Gomes Nogueira, nacionalidade brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil casada, profissão professora, Rua Mano Alencar Araripe, 1593 - Cidade dos Funcionários CEP: 60 833 500, RG: 930 275 SPSP-CE, CPF: 113 151 723/72, 1º Suplente José Alves de Lima Júnior, nacionalidade brasileira naturalidade: Campina Grande/PB, estado civil casado, profissão administrador, Av Beira Mar, 3400 aptº 1400 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60 060-610, RG: 580 058 SPSP-CE CPF: 001263333-68. Sem nada mais a dizer, a ata foi assinada pelos presentes e encerrou-se a Assembleia.

Francisco de Assis Almeida Filho
[Assinatura]

SELO DE REGISTRO DO DISTRITO DE ACURIFE
Av. Senador Nogueira, 113 - Lote 01
Fortaleza - Ceará

04 NOV. 2009

03 DP 409481

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Assinatura]

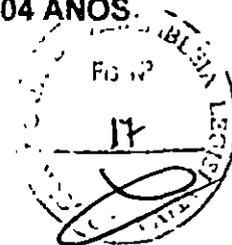
EM BRANCO

EM BRANCO

3o RTD / RPJ
Pro. Cláudio Palhares de S. Santos
Escrevente Compromissado

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES

ELEITOS E EMPOSSADOS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009, COM MANDATO DE 04 ANOS.



Francisco de Assis Almeida Filho

Presidente

Francisco de Assis Almeida Filho

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Fortaleza/CE

Estado Civil Casado

Profissão Empresário

Avenida Engenheiro Alencar, 3- 550 aptº 02 - Papicu. CEP: 60 175-395

RG 358974 SSP-CE

CPF 052561533-34

Danielle Ararpe Dógenes

Secretária

Danielle Ararpe Dógenes

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade São Luiz/Maranhão

Estado civil. Solteira

Profissão Professora

Rua Mirrosa, 138 - Montese CEP 60 410-230

RG 93002378442 SSP-CE

CPF 441 658 893-34

Virgínia Maria Lima Louzada

Tesoureira

Virgínia Maria Lima Louzada

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Fortaleza/CE

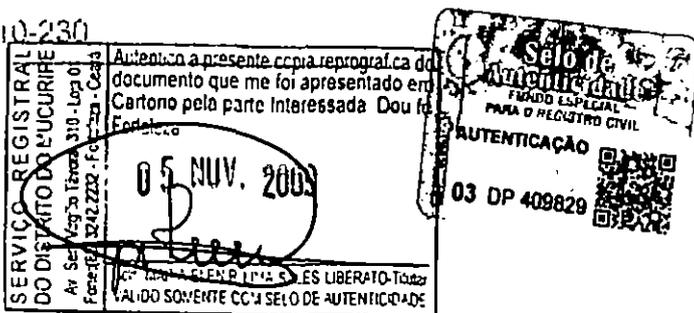
Estado Civil Solteira

Profissão Administradora

Av. Barão da Studart, 241a aptº 20 - Dionísio Torres, CEP .60120-002

RG 91002113337 SPSP-CE

CPF 272 627 163-15

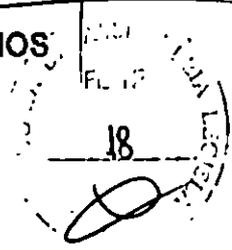


[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES

ELEITOS E EMPOSSADOS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009, COM MANDATO DE 04 ANOS.



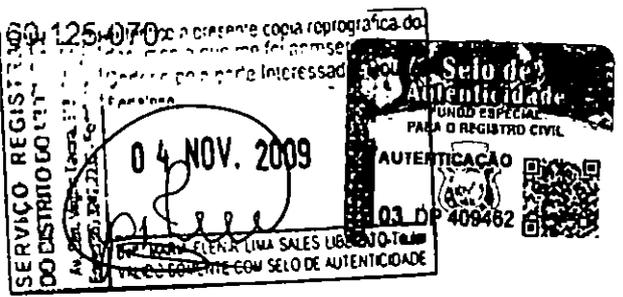
Tamires da Silva
 Diretor Técnico
 Tamires da Silva
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Fortaleza/CE
 Estado Civil Solteira
 Profissão Auxiliar Administrativo
 Rua Bento Correia Câmara, nº 24, Bairro Vicente Pinzon, CEP.: 60.182-140
 RG 2000010107011 SPSP-CE
 CPF 019.882.723-75

Conselho Fiscal

1º Membro *Silvana Rosa de Carvalho*
 Silvana Rosa de Carvalho
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Fortaleza/CE
 Estado Civil Divorciada
 Profissão Psicóloga
 Rua Nunes Valente 1427 aptº 101 Verdeales, CEP

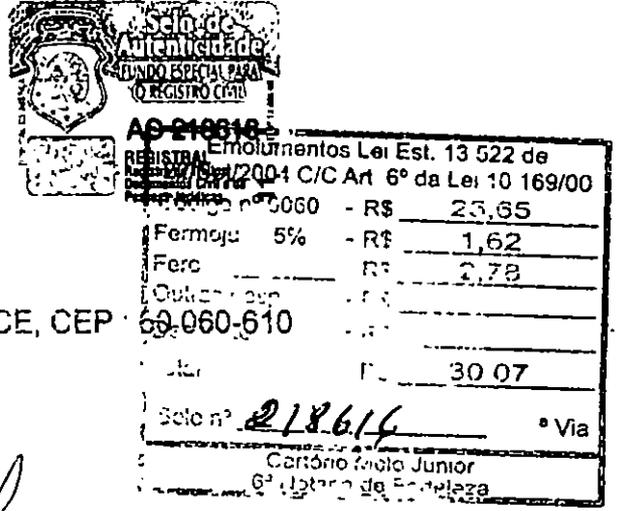


RG 9000.3036353 SPSP-CE
 CPF 435032183-9
 2º Membro *Anna Maria Gomes Nequeira*



Anna Maria Gomes Nequeira
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Fortaleza/CE
 Estado Civil Casada
 Profissão Professora
 Rua Mario Alencar Araujo, 1593 - Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.833-500
 RG 930.275 SPSP-CE
 CPF 113.151.723-72

1º Suplente *José Alveir de Lima Júnior*
 José Alveir de Lima Júnior
 Nacionalidade Brasileiro
 Naturalidade Campina Grande/PB
 Estado Civil Casado
 Profissão Administrador
 Av. Beira Mar 3400 aptº 1000 - Mercúrio Fortaleza/CE, CEP.: 60.060-610
 RG 580.058 SPSP-CE
 CPF 091263331-68



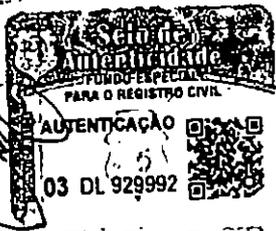
Anna Maria *José Alveir*

DAM

EM BRANCO

EM BRANCO

27 JUL 2009



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - CE

CART. PROF. N.º 4864-D REG. N.º 9.738 EXPEDIDA EM 04.02.1981

NOME FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO.

PAI Francisco de Assis Almeida e de Maria Alzinete Almeida.

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Fortaleza-Ceará

NASCIDO EM 10 / 11 / 1951 REGISTRO CIVIL 358.974-SPSP/CE

ENGENHEIRO, ELETRICISTA

Fort. 02/07/1997

Antonio de Lima Sáes Liberatoro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

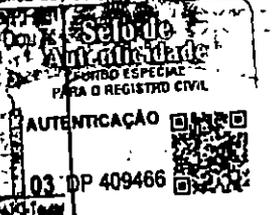
SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MACURIPÉ

Av. Sen. Vespúcio Tiberno, 318 - Lda. 01 - Fortaleza - Ceará - Brasil
Fones: (85) 3740.2232 - Fortaleza - Ceará

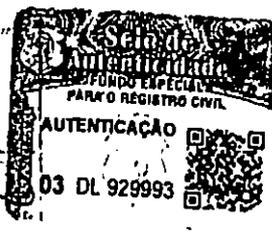
04 NOV. 2009

MARIA ELENA LIMA SAES LIBERATO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



22 JUL 2009



FL. Nº

DIPLOMADO EM 08 / 01 / 1981 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE TECNOLOGIA

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTILHA PROFSSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TÍTULO PÚBLICO (L.º Nº 427, de 04.01.1966 e L.º Nº 6.206, de 07/03/1973)

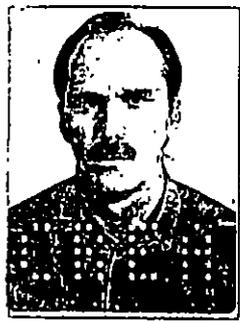
"AB" Positivo

TIPO SANGUÍNEO FATOR Rh

059.561.533/34

Francisco de Assis Almeida Filho

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



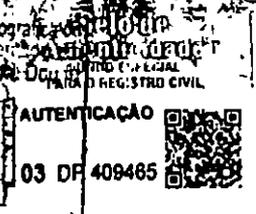
SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MACURIPÉ

Av. Sen. Vespúcio Tiberno, 318 - Lda. 01 - Fortaleza - Ceará - Brasil
Fones: (85) 3740.2232 - Fortaleza - Ceará

04 NOV. 2009

MARIA ELENA LIMA SAES LIBERATO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura de **Fortaleza**

EMEIF FREI AGOSTINHO FERNANDES
AVENIDA CESAR CALS 2370 - PRAIA DO FUTURO
FORTALEZA - CEARÁ
CNPJ: 05148889 / 0001 - 72



Declaro para os devidos e a quem interessar possa, que a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS, inscrito no CNPJ de nº. 07.710.876/0001-70 e Inscrição Municipal nº 243231-5, sediado à Av. Santos Dumont, 2626, Sala 911 – Aldeota, no Estado do Ceará, representada pelo presidente, Sr. Francisco de Assis Almeida Filho, realizou um trabalho de:

1-Capacitação dos Professores com as técnicas da Programação Neurolingüística e Coaching para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

2- Doação de 1000 (Mil) livros para a Biblioteca;

3- Realização de Oficinas de atividades educativas e culturais com teatro, cinema, literatura e conscientização ambiental. Exibições de filmes infantis educativos, realização de uma história em quadrinhos feita pelas crianças, montagem e execução de uma peça de teatro e aulas práticas para transformar lixo em uma escultura.

Com duração de 182 h/a (Cento e oitenta e duas horas aula), no período de março de 2006 a março de 2007, obtendo avaliação positiva dos resultados alcançados

Fortaleza – CE, 08 de Setembro de 2009.

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont 2677 - Fone: 3462.6400

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé Fortaleza.

04 N80 2009

DOLANDE GRACE MOURA ROLIM
ALEXANDRE ALEXANDRE MOURA ROLIM
ROSELENE DA SILVA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO

03 DP 229175

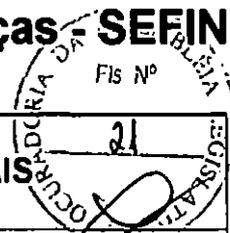
Anna Maria Gomes Nogueira
DIRETORA - REG. MEC 6921

EM BRANCO



Prefeitura de
Fortaleza

Secretaria de Finanças SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº **2009/272989**

CPF/CNPJ: 07.710.876/0001-70

Contribuinte: ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS

Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 911

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 243231- 5

Inscrição IPTU: 513423- 4

Localização Cartográfica: 15 132 0302 0195

Testada Principal (m): 50,00

Área do Terreno (m²): 3270,00

Área Edificada (m²): 42.92

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente*****acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais ate a presente data*****, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009 (16:33:21)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)

Validade. 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07710876/0001-70**Razão Social:** ASSOCIACAO SOCIO CULTURA INTEGRARTES**Endereço:** RUA NICACIO PINTO 279 AP 21 BL 5 / PRAIA DO FUTURO / FORTALEZA / CE / 61182-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

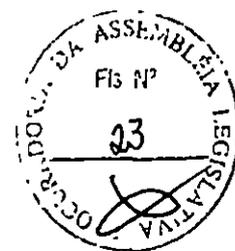
Validade: 21/10/2009 a 19/11/2009**Certificação Número:** 2009102117380621600824

Informação obtida em 21/10/2009, às 17:38:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 200903918360**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07.710.876/0001-70
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/09 ÀS 16:32:12
VÁLIDA ATÉ 20/12/2009**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 444052009-05001050

Nome: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL INTEGRARTES
CNPJ: 07.710.876/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para.

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A acertação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 19/06/2009
Válida até 16/12/2009

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ: 07.710.876/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:17:20 do dia 17/06/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2009.

Código de controle da certidão: **D4C4.AB16.8FC9.341F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROVINCIA

PROVINCIA

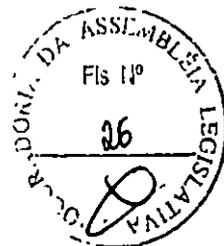
PROVINCIA DE ...
MUNICIPIO DE ...
CALLE ...

EM BRANCO

PROVINCIA DE ...
MUNICIPIO DE ...
CALLE ...

PROVINCIA DE ... MUNICIPIO DE ... CALLE ...	PROVINCIA DE ... MUNICIPIO DE ... CALLE ...
---	---

PROVINCIA DE ...
MUNICIPIO DE ...
CALLE ...



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Sócio Cultural Universos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, na cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, está em pleno e regular funcionamento, desde 03 de novembro de 2005 cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro ainda, que a entidade acima identificada não remunera os membros do Conselho Diretor e demais conselhos estatutários, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Almeida Filho

Francisco de Assis Almeida Filho

CPF Nº 059 561 533/34

Presidente da Associação Sócio Cultural Universos



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Sócio Cultural Universos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, na cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, está em pleno e regular funcionamento, desde 03 de novembro de 2005 cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro ainda, que a entidade acima identificada não remunera os membros do Conselho Diretor e demais conselhos estatutários, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

CARTÓRIO
ALEXANDRE ROLIM

Francisco de Assis Almeida Filho
Francisco de Assis Almeida Filho

CPF Nº 059.561 533/34

Presidente da Associação Sócio Cultural Universos

Reconheço a(s) firma(s) por se
melhança de Francisco
de Assis Almeida Filho

Fortaleza, 05 de Nov de 2009
Em testemunho da verdade.

- EX. 1 - 100
- EX. 2 - 100
- EX. 3 - 100
- EX. 4 - 100
- EX. 5 - 100
- EX. 6 - 100
- EX. 7 - 100
- EX. 8 - 100
- EX. 9 - 100
- EX. 10 - 100
- EX. 11 - 100
- EX. 12 - 100
- EX. 13 - 100
- EX. 14 - 100
- EX. 15 - 100
- EX. 16 - 100
- EX. 17 - 100
- EX. 18 - 100
- EX. 19 - 100
- EX. 20 - 100
- EX. 21 - 100
- EX. 22 - 100
- EX. 23 - 100
- EX. 24 - 100
- EX. 25 - 100
- EX. 26 - 100
- EX. 27 - 100
- EX. 28 - 100
- EX. 29 - 100
- EX. 30 - 100
- EX. 31 - 100
- EX. 32 - 100
- EX. 33 - 100
- EX. 34 - 100
- EX. 35 - 100
- EX. 36 - 100
- EX. 37 - 100
- EX. 38 - 100
- EX. 39 - 100
- EX. 40 - 100
- EX. 41 - 100
- EX. 42 - 100
- EX. 43 - 100
- EX. 44 - 100
- EX. 45 - 100
- EX. 46 - 100
- EX. 47 - 100
- EX. 48 - 100
- EX. 49 - 100
- EX. 50 - 100
- EX. 51 - 100
- EX. 52 - 100
- EX. 53 - 100
- EX. 54 - 100
- EX. 55 - 100
- EX. 56 - 100
- EX. 57 - 100
- EX. 58 - 100
- EX. 59 - 100
- EX. 60 - 100
- EX. 61 - 100
- EX. 62 - 100
- EX. 63 - 100
- EX. 64 - 100
- EX. 65 - 100
- EX. 66 - 100
- EX. 67 - 100
- EX. 68 - 100
- EX. 69 - 100
- EX. 70 - 100
- EX. 71 - 100
- EX. 72 - 100
- EX. 73 - 100
- EX. 74 - 100
- EX. 75 - 100
- EX. 76 - 100
- EX. 77 - 100
- EX. 78 - 100
- EX. 79 - 100
- EX. 80 - 100
- EX. 81 - 100
- EX. 82 - 100
- EX. 83 - 100
- EX. 84 - 100
- EX. 85 - 100
- EX. 86 - 100
- EX. 87 - 100
- EX. 88 - 100
- EX. 89 - 100
- EX. 90 - 100
- EX. 91 - 100
- EX. 92 - 100
- EX. 93 - 100
- EX. 94 - 100
- EX. 95 - 100
- EX. 96 - 100
- EX. 97 - 100
- EX. 98 - 100
- EX. 99 - 100
- EX. 100 - 100

[Signature]
Av. Santos Dumont, 2626 - Sala 911 - Aldeota

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400

VALIDO SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática foi feita em conformidade com o original exibido nestas notas e protestos em Fortaleza.

05 NOV. 2009 03 DP 228472

AUTENTICAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL

SOLANGE GRACIE MOURA ROLIM - Tabelião
ALEXANDRE JACHELING MOURA ROLIM - Tabelião
RODRIGO EUGENIO DE OLIVEIRA - Tabelião
CAMILA MAIA LIMA - Esc. Substituta
SABRINA DE FREITAS PAIVA - Esc. Substituta
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI - Esc. Substituta
BRUNO E REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Esc. Substituta

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Sócio Cultural Universos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, na cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, está em pleno e regular funcionamento, desde 03 de novembro de 2005 cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro ainda, que a entidade acima identificada não remunera os membros do Conselho Diretor e demais conselhos estatutários, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

CARTÓRIO
ALEXANDRE ROLIM

Francisco de Assis Almeida Filho
Francisco de Assis Almeida Filho

CPF Nº 059 561 533/34

Presidente da Associação Sócio Cultural Universos

Reconheço a(s) firma(s) por se
melhorada de Francisco
de Assis Almeida Filho

Doutor.
Fortaleza 05 de Nov de 2009
Em testemunho da verdade.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
T-03-11-09
ALEXANDRE ROLIM
SOLANGE
SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI
Escriturantes Substitutos

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º Ofício de Notas e Protestos
Av Santos Dumont, 2626 - Fone: 3462-6400
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé em Fortaleza.
05 NOV. 2009
ALEXANDRE ROLIM
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. Substituta
CAMILA MAIA LIMA - Esc. Substituta
BÁBIA DE FREITAS PAIVA - Esc. Substituta
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI - Esc. Substituta
SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Esc. Substituta

SELO DE AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DP 229470

Av. Santos Dumont, 2626 - Sala 911 Aldeota

EM BRANCO

ATESTADO



Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública estadual que a Associação Sócio Cultural Universos, com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, sediado em Fortaleza – CE, esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias. Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão abaixo relacionados, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral e de acordo com o artigo 13 da Segunda Reforma Estatutária nenhum de seus membros da Diretoria recebem remuneração ou benefício de qualquer natureza ou pretexto por quaisquer serviços prestado pela ONG UNIVERSOS

NOME	IDENTIDADE	CPF	CARGO
Francisco de Assis Almeida Filho	358974 SSP-CE	059.561.533-34	Presidente
Danielle Araripe Diógenes	93002378442 SSP-CE	441.658.893-34	Secretária
Virgínia Maria Lima Louzada	91002113337 SPSP - CE	272.827.163-15	Tesoureira
Tamires da Silva	2000010107011 SPSP-CE	019.882.723-78	Diretor Técnico
Silvana Rosa de Carvalho	9000.3038853 SSP-CE	435.032.683-91	Conselho Fiscal
Anna Maria Gomes Nogueira	930.275 SPSP-CE	113.151.723-72	Conselho Fiscal
José Alves de Lima Júnior	580.058 SPSP-CE	091.263.333-68	1º Suplente

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

CARTÓRIO
ALEXANDRE ROLIM

Francisco de Assis Almeida Filho
ENGº. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO
CPF Nº 059.561.533-34

Reconheço a(s) firma(s) por *semelhante*
com ch: *Francisco de Assis Almeida Filho*

Fortaleza, 05 de Nov de 2009

com testemunho _____ da verdade

Francisco de Assis Almeida Filho
Av. Santos Dumont, 2626 sala 911 Aldeota CEP

Apresenta cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza,

05 NOV. 2009

SELO DE AUTENTICAÇÃO
PARA O REGISTRO CORAL

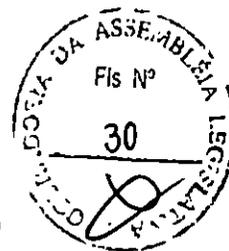
SELO DE AUTENTICAÇÃO
PP 228468

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3462-6000
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

SOLANGE GRACE MONTENEGRO - Tabelião
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Tabelião
ROCKLEA PAULO DA SILVA - Tabelião
CARLA MARIA LIMA - Esc. Substituta
SANDRA HELENA YAPARÉS DANIELLI - Esc. Substituta
FRANCISCA HELENA YAPARÉS DANIELLI - Esc. Substituta
SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Esc. Substituta

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
ALEXANDRE ROLIM
SOLANGE GRACE MOURA ROLIM - Tabelião
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Tabelião
ROCKLEA PAULO DA SILVA - Tabelião
CARLA MARIA LIMA - Esc. Substituta
SANDRA HELENA YAPARÉS DANIELLI - Esc. Substituta
FRANCISCA HELENA YAPARÉS DANIELLI - Esc. Substituta
SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Esc. Substituta

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento

CREA	696000038009
Razão Social	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ/CEI	07710876/0001-70
Endereço	AV SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911
Bairro	ALDEOTA
Cidade/UF	FORTALEZA / CE
CEP	60150-161

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	22/07/2009
Quantidade de Vinculos	RAIS NEGATIVA

Coordenação da RAIS

Brasília, 22/07/2009

Código de Identificação do Recibo

108 8591.0433 308 09

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM 1º Ofício de Notas e Protestos Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza.
	05 NOV. 2009
SOLANGE GRACE MOURA ROLIM - Tabelada ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Substituta ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. Substituta CAMILA MAMA LIMA - Esc. Substituta SÂMIA DE FREITAS PARRA - Esc. Substituta FRANCISCA HELENA TAVARES DANZELLI - Esc. Substituta SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Esc. Substituta	

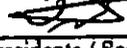
Selo de Autenticidade
Selo Especial para o Registro Civil
AUTENTICACAO
03 DP 229469

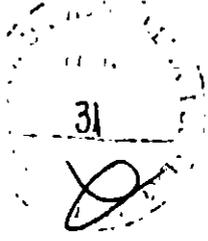
EM BRANCO

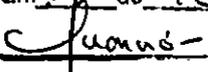
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 2ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

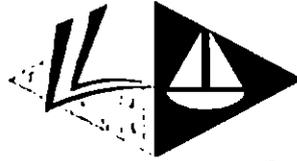
() Publique-se e Inclua-se em Pauta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em ___/___/___
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 () Encaminhe-se à Comissão
 () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 19/11/2009  Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 19 de 12 de 9


123
 DO Relatório art. 123 da
 Comissão Constituição
Jurídica e Redação
 Em ___/___/___
 Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Projeto de Lei n Nº. 295/2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 19/11/2009.

*Deputado Nelson Martins
Presidente da CCJR.*

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas,
Fortaleza, 21/11/09

Assinado: (a)

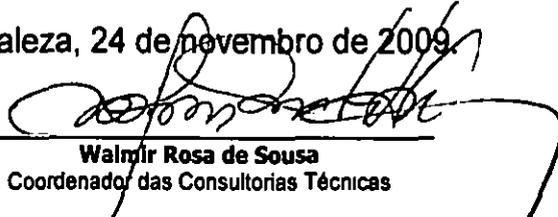
José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSESSORIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



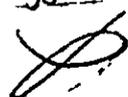
Projeto de Lei n.º	295/2009
Autoria:	DEPUTADO (A) ARTUR BRUNO

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

33


#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.



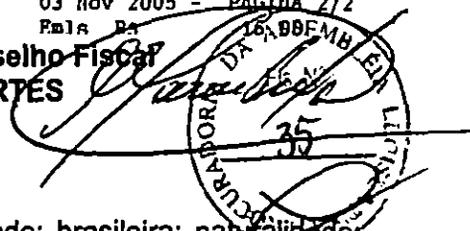
FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

EM BRANCO

Marcelo Luiz Pinto
Escritor Autorizado

3o. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 287170
03 Nov 2005 - PAGINA 2/2
Fmla. Da

**Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES**



João Luis Soares Studart Guimarães

Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 98002459524 SSP-CE, CPF: 65810228372;

Wanderley Gracela Filho

Secretário: Wanderley Gracela Filho nacionalidade: brasileira; naturalidade: Itajobi/SP, estado civil: solteiro, profissão: professor, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP: 60135-000, RG: 990101587-06 - SSPDC-CE, CPF: 088.112.148-74;

Adalberto de Oliveira do Nascimento

Tesoureiro: Adalberto de Oliveira do Nascimento, nacionalidade: brasileira; natural de Fortaleza, estado civil: solteiro, profissão: gestor de recursos humanos, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP 60135-000, RG: 94024024137 SSP-CE, CPF: 455.710.313-87;

Camile Holanda Queiroz

Diretora Técnica: Camile Holanda Queiroz; brasileira; Fortaleza/CE; solteira; turismóloga; R. Andrade Furtado, 1399, ap. 201, Cocó, CEP 60190-070; RG 96002729282; CPF 819 896 283-20.

Conselho Fiscal

Filipe de Barcellos Vieira Faray

Efetivos 1º membro: Filipe de Barcellos Vieira Faray, nacionalidade: brasileira, natural de Fortaleza/CE, estado Civil: Solteiro, Profissão: Assistente de Produção, Endereço: Av. Bezerra de Menezes, N. 400 b, RG: 97003011359 - SSP-CE, CPF: 852.742.323-53

Hugo Sérgio Teixeira Rodrigues Pinheiro

2º Membro: Hugo Pierot, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Teresina/PI, estado civil: solteiro, profissão: Professor, Rua H, 56, conjunto Itaparica, Jardim Guanabara, CEP: 60342-210 RG: 1.871.489 SSP-PI, CPF:923381193 - 04;

João Luis Soares Studart Guimarães

Suplente: João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Músico, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 - Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 2001010081002, SSP-CE; CPF:96201614320 .



Emolumentos Lei Est 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art 6º de Lei 10.169/0

Código nº 0060	- R\$	1.200,00
Fermeju 5%	- R\$	60,00
Ferc	- R\$	200,00
Outras desp	- R\$	
Desconto	- R\$	
Total	- R\$	1.600,00

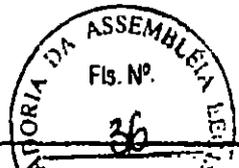
Selo nº 047550

Cartório de Notas 6º Ofício de Notas - Fortaleza

19 NOV. 2009

03 DP 259462

SOLANGE GRACE MOURA R. - Escrivã
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Escrivã
ROZILEIA PAULO DA SILVA - Escrivã
CAMILA MACIELA - Escrivã
FRANCISCA HELENA TABARES DANELLI - Escrivã
SABONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Escrivã



30. R. R. DE FORTALEZA-CE
Regist. No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 1/9
Rm 10 05 00

Marcos L. de F. Pinto
Escritor de Assessorado

PETIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 3º RTD/RPJ DE FORTALEZA-CE

João Guilherme Soares Studart Guimarães , brasileiro; natural de: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão:Gerente Comercial, abaixo assinada, portador de RG/CPF 98002459524SSP-CE/ e 65810228372, residente na Rua Nicácio Pinto, 279, apartamento 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350, vem na forma da Lei requerer o registro dos Estatutos e da Ata de Constituição da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES**, sediada no município de Fortaleza, CE, na rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 – CEP: 60.182.350, Bairro: Praia do Futuro, para isso fazendo instruir esta petição com os documentos legalmente exigidos.

Fortaleza, 16 de agosto de 2005

N.T.
P.D.

João Guilherme Soares Studart Guimarães
João Guilherme Soares Studart Guimarães
Presidente

Daniel de Paula Pessoa Maia
Visto Advogado
OAB-CE 14070

<p>3º OFÍCIO DE NOTAS Rua... Av. Pe. Antonio Lomas, 920 Tel. (085) 3268 1777 Alameda Fortaleza - CE</p> <p>MAIA</p> <p>VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p>	<p>Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé. Fortaleza,</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>23 JUL 2009</p>	<p>SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL</p> <p>USADO ESPECIALMENTE PARA O REGISTRO CIVIL</p> <p>AUTENTICADO</p> <p>03 DK 575818</p>
---	--	---



Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
07 de Maio de 2005 PÁGINA 2/9
R\$ 35,00

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO E DO FIM.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES – é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação em todo o território cearense, com sede no município de Fortaleza, CE, na rua Nicácio Pinto, 279, sala 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350., e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A Associação será divulgada com o nome de INTEGRARTES.

Art. 2º - O início das atividades da INTEGRARTES dar-se-á com o registro do presente Estatuto no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

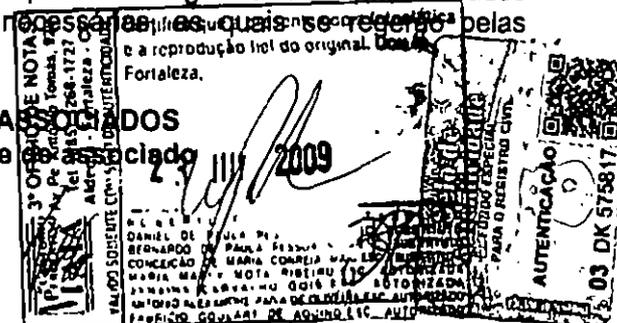
Art. 3º - A INTEGRARTES tem por finalidade a promoção cultural em todas as suas formas e variações e por objetivos:

- I. Estimular o acesso da comunidade cearense à arte e à cultura, disseminando o conhecimento de diversas manifestações artísticas, tais como: áudio-visual, literatura, teatro, música, artes plásticas, fotografia e dança.
- II. Divulgar e debater a arte e a cultura, auxiliando na formação profissional e acadêmica dos profissionais da área.
- III. Promover a integração dos profissionais e realizadores do meio artístico-cultural com a comunidade cearense
- IV. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação, arte e cultura para melhorar a qualidade de vida da população.
- V. Difundir atividades educativas e culturais realizando pesquisa, conferências, seminários, cursos, debates, oficinas, palestras, mostras, exposições, espetáculos, saraus, treinamentos, editando publicações, vídeos, assessoria técnica no campo sócio-cultural, instalação de biblioteca, videoteca, dvdoteca, centros de documentação e informação, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, zines, camisetas, produtos confeccionados nas oficinas, adesivos, materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da INTEGRARTES,
- VI. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.
- VII. Promover a assistência social beneficente nas área de educação, arte e cultura.
- VIII. Promover e incentivar a responsabilidade social empresarial, a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, a proteção a meio ambiente, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
- IX. Realizar parcerias com entidades, empresas e órgãos governamentais para realização de nossos objetivos, projetos e ações.

§ 1º - No desenvolvimento de suas atividades, a INTEGRARTES observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

§ 2º - A fim de cumprir sua finalidade, a Associação poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições do presente Estatuto.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS Seção I - Da qualidade das atividades



38
 Marcos Lutz Pinto
 Escrevente Autorizado



38
 R. P. J. DE FORTALEZA-CE
 Registro No.: 5004186
 03 Nov 2009 PAGINA 318

Art. 4º - A INTEGRARTES é constituída por número ilimitado de sócios, sendo sua admissão e/ou exclusão de competência privativa da Assembléia Geral e terá as seguintes categorias: fundadores, efetivos e beneméritos.

- I- Fundadores são aqueles que assinam a ata de fundação;
- II- Efetivos são aqueles admitidos em Assembléia Geral, que participam regularmente das ações da INTEGRARTES;
- III- Beneméritos são aqueles que prestam serviços relevantes a INTEGRARTES.

§ 1º - Qualquer pessoa que se encontre na livre administração de seus bens e que tenha interesse em contribuir para a consecução dos fins sociais da Associação pode pleitear sua admissão como Associado junto à Assembléia Geral, que deliberará sobre a admissão ou não de acordo com a manifestação da maioria absoluta de seus sócios.

§ 2º - A qualidade de associado é intransferível.

§ 3º - A contribuição para os fins da INTEGRARTES, seja em dinheiro, bens ou direitos ou pelo desempenho de atividades de seu interesse, feita por terceiros, não implica na imediata admissão desses como associados, devendo os interessados em obter tal título apresentar seu requerimento nos termos do artigo quarto.

Seção II - Dos direitos e deveres dos associados

Art. 5º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e, aos maiores de dezoito anos, ser votado nas Assembléias Gerais;
- II- Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III- Sugerir as medidas que julgar de interesse da INTEGRARTES;
- IV- Representar a Associação quando solicitado.

Art. 6º - São deveres de todos os associados:

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar as decisões da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- III- Atuar de forma a sempre promover os fins e objetivos da Associação.

Seção III - Da exclusão de associados

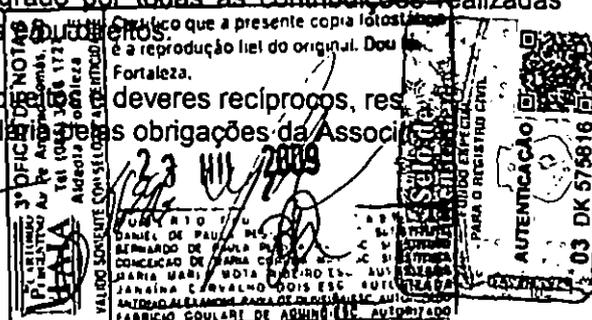
Art. 7º - Os associados poderão ser excluídos:

- I- Por vontade própria;
- II- Deixar de contribuir para a Associação, conforme havia se obrigado, pelo prazo de três meses;
- III- Impedir ou não contribuir para o bom funcionamento da Associação;
- IV- Praticar atos na vida privada contrários às finalidades da Associação.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO, DAS RENDAS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ASSOCIAÇÃO

Art. 8º - O patrimônio da Associação é integrado por todas as contribuições realizadas pelos associados e terceiros, em dinheiro, bens e serviços.

Parágrafo único - Não há entre os associados direitos e deveres recíprocos, respeitados os mesmos subsidiariamente e de forma não-solidária.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



30.000 P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 5004186
10 de Nov 2005 - PAGINA 479
Escritura Autorizada
Primeira de 75.00

Art. 9º - A Associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser acrescido a qualquer tempo por doações, subvenções ou legados que venham a ser feitos por terceiros, devendo todos os bens e direitos que o integrem ser utilizados na consecução dos fins sociais.

Art. 11 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação poderão, ainda, ser obtidos por:

- I- Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes aos recursos sob a sua administração;
- IV- Contribuição dos associados;
- V- Quaisquer outras formas admitidas em Lei e compatíveis com as finalidades sociais.

Art. 12 - Os recursos financeiros deverão ser aplicados integralmente no país.

Art. 13 - A prestação de contas da Associação observará, no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos obtidos por qualquer meio previsto em Lei;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Art. 14 - A INTEGRARTES será administrada pelos seguintes órgãos de direção:

- I- I - Assembléia Geral;
- II- II - Diretoria Executiva;
- III- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único - A Associação não remunera, sob qualquer forma, 2009 arg Diretoria, bem como os do Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários.

3º OFÍCIO DE NOTAS
P. LUIZIANO Ar. P. Andréo fone 920
Tel. (085) 3248 1727
Alameda - Fortaleza - CE

Certifico que a presente cópia xerográfica é a reprodução fiel do original. Deu fé em Fortaleza, 2009

ROBERTO
DANIEL DE PAULA PEREIRA
BENEDITO DE PAULA DESSA MORAES
CONCEIÇÃO DE MARIA CONCEIA MORAES
MARIA MARIA MOTA BEZERRA ESC. AUTORIZADA
JANAINA CARVALHO GUIS ESC. AUTORIZADA
ANTONIO ELIANE DE PAULA OLIVEIRA ESC. AUTORIZADA

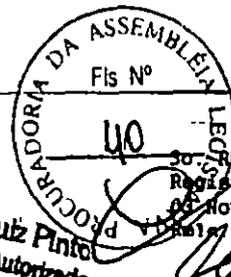
MAIA
VAL DO SOBRETE COMISSÃO DE AUTENTICIDADE

ANTONIO ELIANE DE PAULA OLIVEIRA ESC. AUTORIZADA

AUTENTICADO
PARA O REGISTRO CIVIL

03 DK 575815

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

30.11.2005 P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
09 Nov 2005 PAGINA 5/9
15:41:04 R4 35.00

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

- I- Eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; (X)
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- Decidir sobre a extinção da Associação;
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o Regimento Interno, caso necessário;
- VI- Aprovar as contas do exercício;
- VII- Decidir sobre a admissão e/ou exclusão associados; (X)

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta destes, ou em segunda convocação com qualquer número

Art. 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 20% (vinte por cento) dos associados quites com suas obrigações sociais

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 1º - Fica dispensada a publicação de qualquer edital caso todos os associados sejam notificados por escrito, através de qualquer meio que permita ciência inequívoca da convocação, no mesmo prazo acima estipulado.

§ 2º - Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 19, qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 20 - A Associação adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

Art. 21 - A Diretoria será constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de quatro anos, sendo eleita pela Assembleia Geral em primeira convocação com a maioria dos associados presentes, e em segunda convocação com qualquer número, para o mesmo cargo.

OFÍCIO DE NOTAS
Rua da Assembleia, nº 230
Fone: (085) 3248 1727
Cidade: Fortaleza - CE
Aberto: 08h às 17h
VALOR SORTEANTE CONSTITUIR AUTENTICIDADE

23/11/2009
RUBRICO DE DANIEL DE PAULA PESSOA, MINISTRO DA DEFESA
BERNARDO DE MOURA PESSOA MENEZES, MINISTRO DA DEFESA
CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CORREIA MENEZES, MINISTRO DA DEFESA
MARIA MARIA DA SILVA RIBEIRO ESCALVÃO, MINISTRO DA DEFESA
JANAINA CARVALHO QUEIROZ ESCALVÃO, MINISTRO DA DEFESA
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA DE OLIVEIRA-ESC, MINISTRO DA DEFESA
BRUNO GONCALVES DE ARAUJO RIBEIRO, MINISTRO DA DEFESA

23/11/2009
AUTENTICACAO
03 DK 575822



30, R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Registro No.: 5004186
 03 Nov 2005 - PAGINA 6/9
 PELA R\$ 35.00

Marcos Lutz Pinheiro
 Escrivente Autorizado

[Handwritten Signature]

§ 2º - Os membros da Diretoria não perceberão qualquer remuneração, não respondendo, solidária e/ou subsidiariamente, pelas obrigações ou encargos da INTEGRARTES.

Art. 22 - Compete à Diretoria:

- I- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- II- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- Contratar e demitir funcionários;
- V- Levar ao conhecimento da Assembléia Geral quaisquer medidas que devam ser nela deliberadas, bem como sugerir medidas que sejam de interesse da Associação;
- VI- Decidir sobre a concessão dos benefícios constantes do fim social da INTEGRARTES;
- VII- Apresentar, à Assembléia Geral, anualmente, o relatório dos trabalhos realizados, o balanço anual e as contas respectivas;
- VIII- Manter contato com outras instituições públicas e privadas, tanto no país, como no exterior, para mútua colaboração;

Parágrafo único - A Diretoria se reunirá, ordinariamente uma vez por mês, lavrando a ata da reunião.

Art. 23 - Compete à Presidência:

- I- Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembléia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 24 - Compete à Secretaria:

- I- Substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração à Presidência, na forma por ela delegada;
Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, redigindo e assinando com o Presidente as respectivas Atas;
- IV- Dar publicidade de todas as notícias das atividades da Associação;
- V- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;

Art. 25 - Compete à Tesouraria:

- I- Substituir a Secretaria, em todas as suas faltas e/ou impedimentos;
- II- Colaborar com a Presidente e a Secretária, na direção e execução de todas as atividades da Associação;
- III- Arrecadar e contabilizar as doações, rendas, auxílios e demais aportes financeiros efetuados em benefício da Associação, mantendo sempre em dia a escrituração pertinente;
- IV- Efetuar todos os pagamentos das obrigações da Associação;
- V- Acompanhar e supervisionar a contabilidade da Associação;
- VI- Elaborar, com base no orçamento aprovado, o balanço financeiro realizado no exercício orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida à posterior apreciação da Assembléia Geral.

[Handwritten Signatures]

23/11/2009

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DANIEL DE PAULA PESSOA
 ERNANDO DE PAULA PESSOA
 CONSELHO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
 MARIA HELENA GÓTTSCHEWITZ DE ARAÚJO
 CARLA MARIA LARVALHO DE ARAÚJO
 FRANCISCO LAMARCA FARIAS DE ARAÚJO
 FRANCISCO DOMÍNGOS DE ARAÚJO

ATA DA REUNIÃO GERAL
 PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO
 03 DK 575821

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

30 - R. P. J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº. 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 7/9
Fmla 04 35 00

- VII- Assinar todos os cheques emitidos pela Associação, juntamente com a Presidente ou a Secretária;
- VIII- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IX- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- X- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito idôneo, localizado no país.

Art. 26 – Compete à Diretoria Técnica:

- I- Dirigir, coordenar e orientar os assuntos atinentes à área técnico-científica, com o apoio da Diretoria e assessores;
- II- Planejar, juntamente com a diretoria, os trabalhos demandados por projetos e programas desenvolvidos pela instituição;
- III- Promover eventos, ações e projetos que visem a atualização, integração social e troca de experiências entre instituições, profissionais, familiares e a sociedade em geral de acordo com as finalidades da Associação;
- IV- Prover as informações técnico-científicas necessárias à habilitação das decisões da Assembléia Geral.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros titulares e um suplente, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término

§ 3º - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos de seus membros.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada quatro meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se, sempre, a respectiva ata.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29 - A Associação será dissolvida por decisão especialmente convocada para esse fim, quando tornar impossível a suas atividades.

MAIA
3º OFICINA DE NOTAS
P. ASSINADO
Ar. P. Ass. 12/11/2005
Tel: (065) 32665177
Avenida - Fortaleza - CE
VALIDO SOBRENTE COM SELLO DE NOTARIO

23 JUL 2009

ROBERTO FIUZA
FAR
SERV. DE PELA RESCA - M...
DELEGADO DE PELA RESCA - M...
COMISSÃO DE PELA CORRIDA M...
MUNIC...
JANINA CARVALHO GOIS - AUTO...
ARIZONO ALBANO DE P... - L...
FABRICO BONARI DE AQUINO ETC. AUTORIZADO

Autenticação
03 DK 575820



43

[Handwritten signature]
Secretaria Autorizada

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 5004186
03 Nov 2005 - PAGINA 8/9
Folia Rs 35 00

Art. 30 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de fins idênticos ou semelhantes ao desta Associação, de acordo com a Lei 8.742/93, sediada, preferencialmente, no município de Fortaleza.

Art. 31 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a respeito de quaisquer matérias, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. *50M*

Art. 32 - O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 34 - Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza como competente para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Estatuto.

Fortaleza, 15 de agosto de 2005.

João Guilherme Soares Studart Guimarães
João Guilherme Soares Studart Guimarães
Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Daniel de Holanda
DAB-CE 14070

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DE NOTAS
F. RIBEIRO
Av. Pe. Antônio Tomás, 970
Tel. (085) 3268 1727
Aldeota - Fortaleza - CE

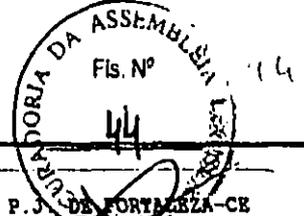
VALDO SOUZEIRA CONSELHO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé em Fortaleza,

23 11/2009

ROBERTO FIUZA
DANIEL DE SAULA PESSOA MAAESC 0457
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAAESC 0458
CONCEÇÃO DE MARIA CORRÊA MAAESC 0459
SERIA REAY NOTAS MAAESC 0460
JARAÍNA CARVALHO GOMES ESC 0461
ANTÔNIO ALEXANDRE PAVÃO DE OLIVEIRA ESC 0462
FABRÍCIO GOULART DE AQUINO ESC 0463

03 DK 575819



Marcos Lutz Pinto
Escritor Autorizado

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 5004186
03 Nov 2003 PÁGINA 9/9
Em R\$ 35.00

[Handwritten signature]

**Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO CINECLUBE DO CEARÁ – INTEGRARTES - ASSESSORIA E PROJETOS CULTURAIS**

João Guilherme Soares Studart Guimarães

Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 98002459524 SSP-CE, CPF: 65810228372;

[Handwritten signature]

Secretário: Wanderson Gradela Filho nacionalidade: brasileira; naturalidade: Itajobi/SP, estado civil: solteiro, profissão: professor, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 – Centro, CEP: 60135-000, RG: 990101587-06 – SSPDC-CE, CPF: 088.112.148-74;

Adalberto de Oliveira do Nascimento

Tesoureiro: Adalberto de Oliveira do Nascimento, nacionalidade: brasileira; natural de Fortaleza, estado civil: solteiro, profissão: gestor de recursos humanos, Rua Rocha Lima, 385 apto. 301 - Centro, CEP 60135-000, RG: 94024024137 SSP-CE, CPF: 455.710.313-87;

Camille Holanda Queiroz

Diretora Técnica: Camille Holanda Queiroz; brasileira; Fortaleza/CE; solteira; turismóloga; R Andrade Furtado, 1399, ap. 201, Cocó, CEP 60190-070; RG 96002729282; CPF 819 896 283-20.

Conselho Fiscal

Filipe de Barcellos Vieira Faray

Efetivos 1º membro: Filipe de Barcellos Vieira Faray, nacionalidade: brasileira, natural de Fortaleza/CE, estado Civil: Solteiro, Profissão: Assistente de Produção, Endereço: Av. Bezerra de Menezes, N. 400 b, RG: 97003011359 - SSP-CE, CPF: 852 742.323-53

Hugo Sérgio T. R. Pierot

2º Membro: Hugo Pierot, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Teresina/PI, estado civil: solteiro, profissão: Professor, Rua H, 56, conjunto Itaparica, Jardim Guanabara, CEP: 60342-210 RG: 1.871.489 SSP-PI, CPF:923381193 - 04,

João Luis Soares Studart Guimarães

Suplente: João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira; naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: Solteiro, profissão: Músico, Rua Nicácio Pinto, 279, apt 21, bloco 5 – Praia do Futuro CEP: 60.182.350, RG: 2001010081002, SSP-CE; CPF:96201614320 .



Atestamos que a presente cópia fotostática reproduz o fiel do original. Dou fé.
Fortaleza, 03 de Novembro de 2003.
[Handwritten signature]
03 DK 515823

Emolumentos Lei Est 13 322 de 22/Set/2004 C/C Art 6º de Lei 10 169/00

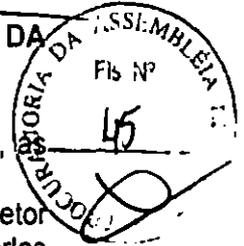
Código nº 0060	- R\$	512,00
Fermoju 5%	- R\$	25,60
Imperc	- R\$	200,00
Outras desp	- R\$	-
Desconto	- R\$	-
Total	R\$	550,00

Valor n.º 046562 1ª Via



Cartório Melo Junior
6º Notaria de Fortaleza

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES.



- I - Local e Data: Rua Nicácio Pinto, 279, bloco 5, ap.º 21, Praia do Futuro, Fortaleza/Ceará, 19 00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2009.
- II - Composição de mesa: Presidente. João Guilherme Soares Studart Guimarães, Diretor Técnico. José Otalbas Rocha Filho, 1º membro: Sanny Soares Sampaio, 2º Membro: Carlos Antonio Fontenele Mourão, 1º Suplente João Luis Soares Studart Guimarães, Tesoureira: Joana Augusta Studart Guimarães Mourão, Secretária: Margarida Maria Soares Guimarães, Outros: Francisco de Assis de Almeida Filho, Danielle Araripe Diógenes, Tamires da Silva, Silvana Rosa de Carvalho e Virgínia Maria Lima Louzada
- III - Quorum. Antiga e nova Diretoria da ONG Integrartes, conforme lista de presença.
- IV - Pauta Eleição da nova Diretoria da ONG Integrartes, mudança de endereço, que antes era sediada a Rua Nicácio Pinto, 279 Bloco 5/ Aptº 21, Bairro Praia do Futuro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP.. 60 182-350, agora se estabelecerá a Av Santos Dumont, 2626 sala 911, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60 150-161 e da razão social da ONG que antes era Integrartes e agora será Universos
- V - Deliberações: Restou decidido, por unanimidade de votos presentes a seguinte eleição: Presidente Francisco de Assis Almeida Filho, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil casado, profissão: empresário, Avenida Engenheiro Alberto Sá, 550, aptº 02 - Papicu, CEP..60.175-395, RG : 358974 SPSP-CE, CPF : 059561533-34, Secretária: Danielle Araripe Diógenes, nacionalidade brasileira, naturalidade: São Luiz/Maranhão, estado civil: solteira profissão: professora, Rua Mimosa, 138 - Montese, CEP : 60.410-230, RG.: 93002378442 SPSP-CE, CPF 441 658 893-34, Tesoureira: Virgínia Maria Lima Louzada, nacionalidade brasileira, naturalidade Acaraú/CE, estado civil solteira, profissão: Administradora, Av Barão de Studart, 2445, aptº 201 - Dionísio Torres, CEP 60 120-002, RG : 91002113337 SPSP-CE, CPF.: 272 827163-15, Diretor Técnico Tamires da Silva, nacionalidade Brasileira, naturalidade Fortaleza/CE, estado civil solteira, profissão: auxiliar administrativo, Rua Bento Correia Câmara, n° 24, bairro Vicenã Pinzon, CEP 60 182-140, RG : 2000010107011 SPSP-CE, CPF : 019.882 723-78, Conselho Fiscal Efetivos 1º Membro: Silvana Rosa de Carvalho, nacionalidade brasileira; naturalidade Fortaleza/CE, estado civil divorciada, profissão: Psicóloga, Rua Nunes Valente, 1427, aptº 101 - Meireles, CEP 60 125-070, RG. 9000.3038853 SSP-CE, CPF : 435032683-91; 2º Membro: Anna Maria Gomes Nogueira, nacionalidade brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil casada, profissão: professora, Rua Mario Alencar Araripe, 1593 - Cidade dos Funcionários, CEP 60 833 500, RG: 930 275 SPSP-CE, CPF 113.151.723/72, 1º Suplente José Alves de Lima Júnior, nacionalidade brasileiro, naturalidade: Campina Grande/PB, estado civil casado, profissão: administrador, Av Beira Mar, 3400 aptº 1400 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP.: 60 060-610, RG 580.058 SPSP-CE CPF 091263333-68 Sem nada mais a dizer, a ata foi assinada pelos presentes e encenou-se a Assembléia.//

Amir Amor
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

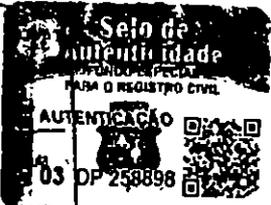
CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 Fone: 3462-6406
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé

Fortaleza

19 NOV. 2009

SOLANGE GRACE MOURA ROLIM 1ª
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - 2ª
ROCIOLA PAULO DA SILVA Escrivã
CARLA MAIA LIMA - Escrivã
FRANCISCA HELENA TAVARES DANTELLI Escrivã
SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA Escrivã



Jull

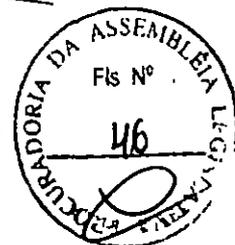
EM BRANCO

3º RTD / RPJ
Escr. Cláudia Palácio de St. Santos
Escrivente Compromissado

46

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

ELEITOS E EMPOSSADOS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009, COM MANDATO DE 04 ANOS



Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente

Francisco de Assis Almeida Filho
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade: Fortaleza/CE
Estado Civil Casado
Profissão Empresário
Avenida Engenheiro Alberto Sá, 550, aptº 02 - Papicu, CEP. 60.175-395
RG 358974 SSP-CE
CPF 059561533-34

Danielle Arante Diógenes
Secretária

Danielle Arante Diógenes
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade São Luiz/Maranhão
Estado civil: Solteira
Profissão Professora
Rua Mirnosa, 138 - Montese CEP 60 410-230
RG 93002378442 SSP-CE
CPF 441 658 893-34

Virgínia Maria Lima Louzada
Tesoureira

Virgínia Maria Lima Louzada
Nacionalidade Brasileira
Naturalidade. Apará/CE
Estado Civil Solteira
Profissão Administradora
Av. Barão de Studart, 2445, aptº 201 - Dionísio Torres, CEP 60120-002
RG.. 91002113337 SPSP-CE
CPF 272 827163-15

[Handwritten signature]

A presente cópia fotos... o original exibido nos... Fortaleza.

19 NOV. 2009 03 DP 258897

AUTENTICAÇÃO

SOLANGE GRACE MOURA ROLIM - Tabelã
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Substitua
ROCIELÉA PAULO DA SILVA - Escrevente
CAMILA MAIA LIMA - Escrevente
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI - Escrevente
SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
 ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRARTES

ELEITOS E EMPOSSADOS EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009, COM MANDATO DE 04 ANOS



Tamires da Silva
 Diretor Técnico
 Tamires da Silva
 Nacionalidade: Brasileira
 Naturalidade Fortaleza/CE
 Estado Civil: Solteira
 Profissão: Auxiliar Administrativo
 Rua Bento Correia Câmara, nº 24, Bairro Vicente Pinzon, CEP 60.182-140
 RG: 2000010107011 SPSP-CE
 CPF: 019 882 723-78

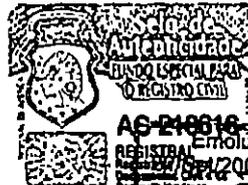
Conselho Fiscal

Silvana Rosa de Carvalho
 1º Membro
 Silvana Rosa de Carvalho
 Nacionalidade: Brasileira
 Naturalidade Fortaleza/CE
 Estado Civil: Divorciada
 Profissão: Psicóloga
 Rua Nunes Vaiente, 1427, aptº 101 - Meireles, CEP 60 125-070
 RG 9000.3038853 SSP-CE
 CPF 435032683-91



Anna Maria Gomes Nogueira
 2º Membro
 Anna Maria Gomes Nogueira
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Fortaleza/CE
 Estado Civil: Casada
 Profissão: Professora
 Rua Mario Alencar Araripe, 1593 - Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.833-500
 RG: 930.275 SPSP-CE
 CPF: 113 151.723/72

José Alves de Lima Júnior
 1º Suplente
 José Alves de Lima Júnior
 Nacionalidade Brasileiro
 Naturalidade: Campina Grande/PB
 Estado Civil: Casado
 Profissão: Administrador
 Av. Beira Mar, 3400 aptº 1400 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP.
 RG: 580 058 SPSP-CE
 CPF: 091263333-68



REGISTRAR	Emolumentos Lei Est. 13.522 de 2004 C/C Art. 6º da Lei 10 169/00	
Valor n.º 0060	- R\$	25,65
Fermeju 5%	- R\$	1,62
Ferc	- R\$	2,78
Outras desp	- R\$	
Total	- R\$	69.960,610
Total	- R\$	30,07
Selo n.º 218616		* Via
Cartório Melo Junior 6º Notaria do Fortaleza		

Amir *Amir*

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
 Fortaleza.

19 NOV. 2009

SOLANGE GRACE MOURA ROLIM - Tabelião
 ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Suplente
 FROCLEA PAULO DA SILVA - Escrevente
 CAMILA MARIA LIMA - Escrevente
 FRANCISCA HELENA TAVARES DANELLI - Escrevente
 SIMONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente



Daluz

EM BRANCO

10

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, DA
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES.**

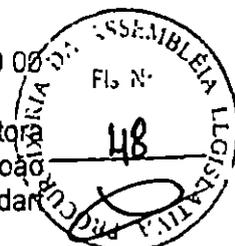
I – Local e Data. Rua Nicácio Pinto, 279, bloco 5 / 21, Praia do Futuro, Fortaleza, Ceará, as 19 00 horas, do dia 24 de setembro de 2008.

II – Composição de mesa: Presidente João Guilherme Soares Studart Guimarães, Diretora Técnica Camile Holanda Queiroz, 1º membro: Filipe de Barcellos Vieira Faray, 1º Suplente João Luis Soares Studart Guimarães, Margarida Mana Soares Guimarães, Joana Augusta Studart Guimarães Mourão e José Otabilas Rocha Filho.

III – Quorum Antiga e nova Diretora da ONG Integrantes, conforme lista de presença.

IV – Pauta: Eleição da nova Diretora da ONG Integrantes.

V – Deliberações: Restou decidido, por unanimidade de votos presentes a seguinte eleição
Presidente: João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil. solteiro, profissão. Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, apt° 21, bloco 5 – Praia do Futuro, CEP.. 60.182-350, RG.: 98002459524 SSP-CE, CPF 65810228372, **Secretária** Margarida Mana Soares Guimarães, nacionalidade: brasileira, naturalidade Fortaleza/CE, estado civil. casada, profissão: professora, Rua Nicácio Pinto, 279, apt° 21, bloco 5 – Praia do Futuro, CEP.: 60.182-350, RG.: 94002554559 SSP-CE, CPF.. 02654369315; **Tesoureira** Joana Augusta Studart Guimarães Mourão, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil Casada, profissão. Gerente Administrativa e Financeira, Rua Francisco Teixeira de Alcântara, 272 apt° 202 – Antonio Diogo, CEP.: 60.182-360, RG : 8905002028052 SSP-CE, CPF 52802230344, **Diretor Técnico:** José Otabilas Rocha Filho, nacionalidade brasileiro, naturalidade Fortaleza/CE, solteiro, estudante, Rua Leonardo Mota, 520, apt° 500, Meireles. CEP : 60 170-040, RG : 2001002333707, CPF.: 66931207334. **Conselho Fiscal Efetivos 1º Membro** Sanny Soares Sampaio, nacionalidade. brasileira; naturalidade. Goiânia/GO, estado civil casada, profissão: Funcionária Pública, Rua Silva Paulet, 2355, apt° 204, bloco A – Dionísio Torres, CEP.: 60 120-020, RG : 10725 OAB-CE, CPF.: 321 805.943-72; **2º Membro:** Carlos Antonio Fontenele Mourão, nacionalidade: brasileiro, naturalidade. Fortaleza/CE, estado civil. casado, profissão: Professor, Rua Francisco Teixeira de Alcântara , 272, Apt°. 202 - Antonio Diogo, CEP.: 60 182-360, RG 94014038771 SSP-CE, CPF.: 709.049.603-15; **1º Suplente:** João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileiro, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil solteiro, profissão estudante de música, Rua Nicácio Pinto, 279, apt° 21, bloco 5 – Praia do Futuro, CEP.. 60 182-350, RG. 2001010081002 SSP-CE, CPF 96201614320 Sem nada mais a dizer, a ata foi assinada pelos presentes e encerrou-se a Assembléia.



3º. R.P.J DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5020725
01 out 2008 - PAGINA 12
Em 2s. R\$ 27,00

jasigm
mg
[Handwritten signatures]

3º RTD / RPJ
Fin. Carlos Palácio de M. Santos
Escrivente Compromissado

CARTÓRIO ALEXANDRE ROLIM
1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462-8400
VÁLIDO SOBRETE-POSTO SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática e o original exibido nas páginas seguintes da Ata de 24 de setembro de 2008
Fortaleza

19 NOV. 2009

SOLANGE GRACE MOURA ROLIM -
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Escrevente
CAMILA MANA LÍBIA - Escrevente
FRANCISCA HELENA TAVARES DANIELLI - Escrevente
SIBIONE REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Escrevente

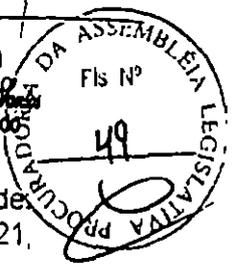
AUTENTICAÇÃO
03 DP 259454

EM BRANCO

Qualificação Técnica da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL INTEGRANTES

João Guilherme Soares S. Guimarães

3º RTD / RPJ
Pro. Câmara Pública de Orl. Santos
Escritor Compromissado



Presidente João Guilherme Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: Gerente Comercial, Rua Nicácio Pinto, 279, aptº 21, bloco 5 - Praia do Futuro, CEP . 60.182-350, RG.: 98002459524 SSP-CE, CPF . 65810228372

Margarida Maria Soares Guimarães

Secretária Margarida Maria Soares Guimarães, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casada, profissão: professora, Rua Nicácio Pinto, 279, aptº 21, bloco 5 - Praia do Futuro, CEP : 60.182-350, RG.: 94002554559 SSP-CE, CPF 02654369315

Joana Augusta Studart Guimarães Mourão

Tesoureira Joana Augusta Studart Guimarães Mourão, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: Casada, profissão: Gerente Administrativa e Financeira, Rua Francisco Teixeira de Alcântara, 272 aptº 202 - Antonio Diogo, CEP. 60 182-360, RG 8905002028052 SSP-CE, CPF . 52802230344.

José Otalibas Rocha Filho

Diretor Técnico José Otalibas Rocha Filho, nacionalidade: brasileiro, naturalidade: Fortaleza/CE, solteiro, estudante, Rua Leonardo Mota, 520, aptº 500, Meireles, CEP 60.170-040, RG 2001002333707, CPF . 66931207334.

Conselho Fiscal

Sanny Soares Sampaio

1º Membro Sanny Soares Sampaio, nacionalidade: brasileira, naturalidade: Goiânia/GO, estado civil: casada, profissão: Funcionária Pública, Rua Silva Paulet, 2355, aptº 204, bloco A - Dionísio Torres, CEP.: 60 120-020, RG.: 10725 OAB-CE, CPF.: 32180594372

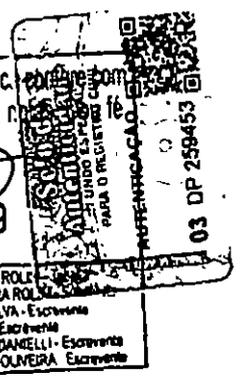
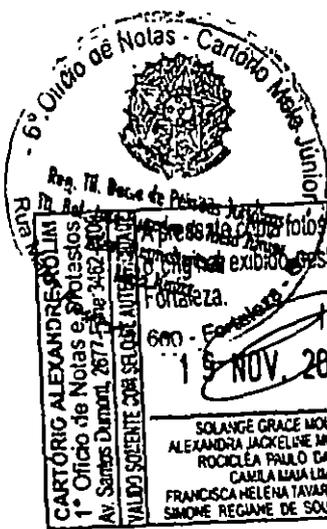
Carlos Antonio Fontenele Mourão

2º Membro Carlos Antonio Fontenele Mourão, nacionalidade brasileiro, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: casado, profissão: Professor, Rua Francisco Teixeira de Alcântara, 272, Aptº 202, Antonio Diogo, CEP : 60.182-360, RG.: 94014038771 SSP-CE, CPF . 709 049.603-15

João Luis Soares Studart Guimarães

1º Suplente João Luis Soares Studart Guimarães, nacionalidade: brasileiro, naturalidade: Fortaleza/CE, estado civil: solteiro, profissão: estudante de música, , Rua Nicácio Pinto, 279, aptº 21, bloco 5 - Praia do Futuro, CEP.: 60.182-350, RG 2001010081002 SSP-CE, CPF 962016112010

Impostos Lei Est. 13.622/09	
22/Seu/2004 C/C Art. 6º de Lei 10 169/00	
Código nº 006011 - R\$	23,85
Fermoju - 5% - R\$	1,35
Ferc - R\$	2,00
Outras desp. - R\$	-
Desconto - R\$	-
Total	R\$ 27,00
Selo nº	096976
Cartório Melo Junior 8º Notariado Fortaleza	



EM BRANCO

Maria Maria Lima Louzada
Tessoureira
Virgínia Maria Lima Louzada
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Acaraú/CE
Estado Civil: Solteira
Profissão: Administradora
Av. Barão de Studart, 2445, apt° 201 – Dionísio Torres CEP .60120-002
RG: 91002113337 SPSP - CE
CPF: 272 827163-15

30. R.F.J DE FORTALEZA-CE
Averbação No.: 5011677
21 Fev 2009 PAGINA 3/3
Enls. 88 30,01
30 RTD / RPJ
Pro. Wilson Palácio de Orl. Silva
Escrevente Compromissado



Tamires da Silva
Diretor Técnico
Tamires da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Fortaleza/CE
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativo
Rua Bento Correia Câmara, nº 24, Bairro: Vicente Pinzon, CEP: 60182-140
RG: 2000010107011 SPSP-CE
CPF: 019.882 723-78

Conselho Fiscal

1° Membro *Silvana Rosa de Carvalho*
Silvana Rosa de Carvalho
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Fortaleza/CE
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Psicóloga
Rua Nunes Valente, 1427, apt° 101 - Meireles, CEP: 60.125-670
RG: 9000 3038853 SSP-CE
CPF: 435032683-91

Anna Maria Gomes Nogueira
2° Membro
Anna Maria Gomes Nogueira
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Fortaleza/CE
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Rua Mario Alencar Araripe, 1593 - Cidade dos Funcionários, CEP: 60 833-500
RG: 930 275 SPSP-CE
CPF: 113 151 723/72



José Alves de Lima Júnior
1° Suplente
José Alves de Lima Júnior
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Carnapina Grande/PB
Estado Civil: Casado
Profissão: Administrador
Av. Beira Mar, 3400 apt° 1400 – Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-610
RG: 580 058 SPSP-CE
CPF: 091263333-68

3° OFÍCIO DE NOTAS
P. ALVARO DE A. AMARAL TOMÁS, 970
TEL. (085) 3268 1727
ALMEIDA - FORTALEZA - CE

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dat. 23 JUL 2009. Fortaleza.

23 JUL 2009

ROBERTO SILVA MARIANO
DAMEL DE PAULA PESSOA MAA-ESC
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAA-ESC
CONDICAO DE MARIA CORREIA MAA-ESC
MARIA MARIY ROTA RIBEIRO-ESC
JANILMA CARVALHO DOS-SANTOS
MARCIA MATHAMON PAUL DE OLIVEIRA-ESC
PARRON - AQUAREL

PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICACAO

03 DK 575800

3º Registro de Tit. e Doc. e
Civil de
Pessoas Jurídicas
de Fortaleza
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNP) 06573.034/0001-51
José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
Rog Roberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
Bel Andréa Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970
Tel. (85) 32522112 - 32525486 - Telefax: 32524112
E-mail: melojunior@fortalnet.com.br
E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br

52



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o arquivamento registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL INTEGRARTES**, que adquiriu personalidade jurídica nesta serventia, no protocolo de nº **5004186** em 03 de Novembro de 2005. Sem mais até a presente data. Emolumentos cobrados na forma da lei, R\$ 13,00 (treze reais). Fortaleza - Ce. 04 de Julho de 2006. O referido é verdade e dou fé.

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado
123-53

José Wellington Alencar
JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
Escrivente Autorizado

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé Fortaleza

18 NOV. 2009

SOLANGE GRACE MOURA ROLIM Tabulex
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM - Substitua
ROCYLA DE OLIVEIRA SILVA - Substitua

FRANC: *Francisco*
SINH: *Sinhá*

Autenticado
FUNDO ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO

03 DP 259458

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004; C/C Art. 6º de Lei 10.169/00

origem nº 0060/11 - R\$ 13,00

emolumento 5% - R\$ 06,50

func - R\$ 00,00

desp - R\$ 00,00

desconto - R\$ 00,00

total - R\$ 19,50

Selo nº 980177

Cartório Melo Junior
6º Notaria de Fortaleza

"Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR" - J. 24B

EM BRANCO

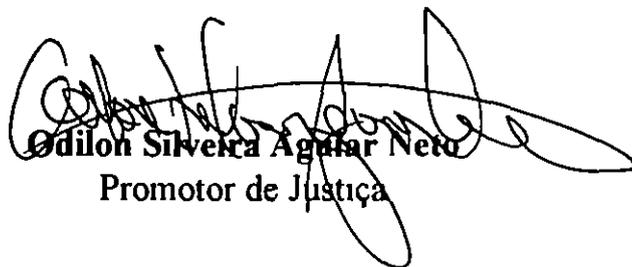
Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"



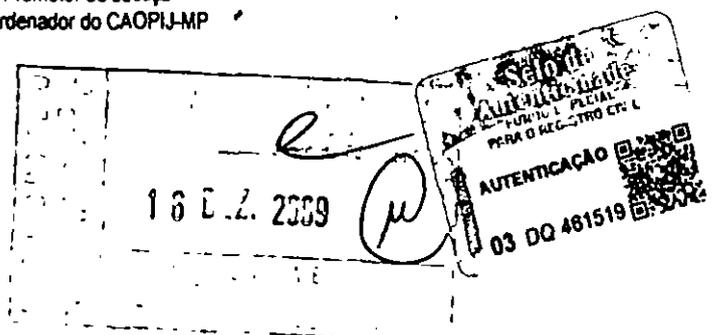
ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO, inscrito sob o nº de RG.: 358974 SSP/CE e CPF: 059.561.533.34, Presidente da Organização Não Governamental. Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.


Odilon Silveira Aguiar Neto
Promotor de Justiça

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPIJ-MP



Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"



ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que a Sra. SILVANA ROSA DE CARVALHO, inscrita sob o nº de RG.: 90003038853 SSP/CE e CPF: 272.827 163-15, Conselho Fiscal da Organização Não Governamental: Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

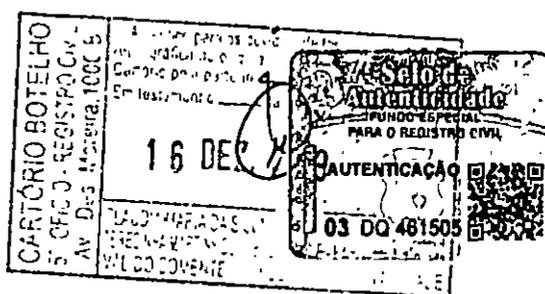
Odilon Silveira Aguiar Neto

Promotor de Justiça

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO

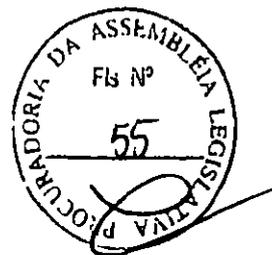
Promotor de Justiça

Coordenador do CAOPIJ-MP





Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"



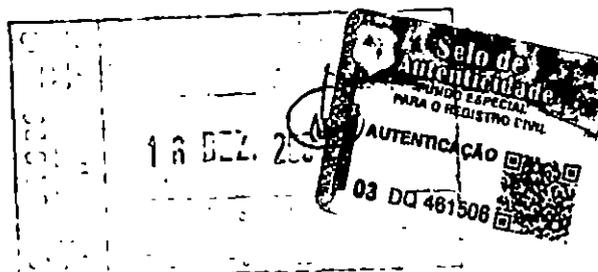
ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que a Sra. VIRGINIA MARIA LIMA LOUZADA, inscrita sob o nº de RG.: 91002113337 SPSP/CE e CPF: 272.827 163-15, Tesoureira da Organização Não Governamental: Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Odilon Silveira Aguiar Neto

Promotor de Justiça
ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPIJ-MP





Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"

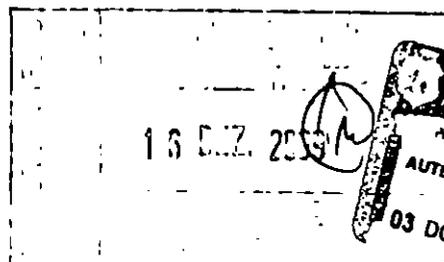


ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que a Sra. TAMIRES DA SILVA, inscrita sob o nº de RG.: 2000010107011 SPSP/CE e CPF: 019.882.723-78, Diretor Técnico da Organização Não Governamental: Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Odilon Silveira Aguiar Neto
Promotor de Justiça
ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPJ-MP



Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"



ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que a Sra. ANNA MARIA GOMES NOGUEIRA, inscrita sob o nº de RG.. 930.275 SPSP/CE e CPF: 113.151.723-72, Conselho Fiscal da Organização Não Governamental. Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.710 876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009

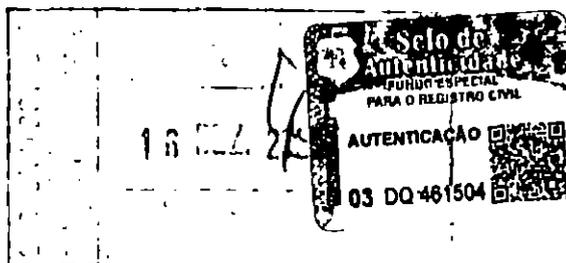
Odilon Silveira Aguiar Neto

Promotor de Justiça

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO

Promotor de Justiça

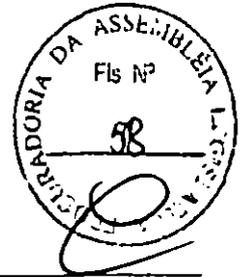
Coordenador do CAOPIJ-MP



50



Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"



ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que o Sra. DANIELE ARARIPE DIOGENES, inscrita sob o nº de RG.: 93002378442 SSP/CE e CPF: 441.658.893-34, Secretária da Organização Não Governamental: Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07.710.876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

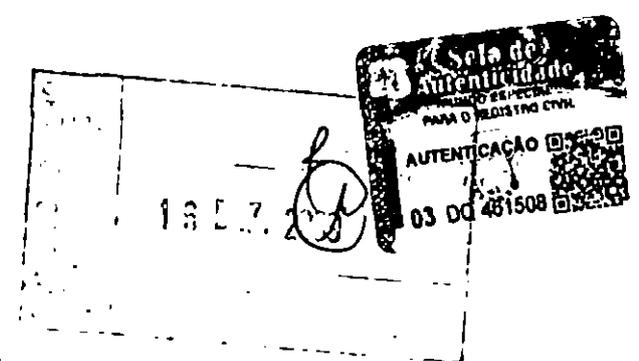
Odilon Silveira Aguiar Neto

Promotor de Justiça

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOPJ-MP



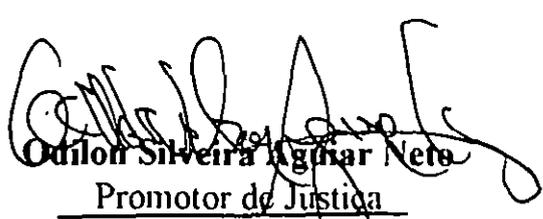


Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"

ATESTADO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, atesto para os devidos fins de requerimento do título de utilidade pública estadual e federal que o Sr **JOSÉ ALVES DE LIMA JÚNIOR**, inscrito sob o nº de RG.: 580.058 SPSP/CE e CPF: 091.263.333-68, 1º Suplente da Organização Não Governamental: Associação Cultural Universos (ONG UNIVERSOS), com sede na Av. Santos Dumont, 2626, sala 911, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 07 710.876/0001-70, é pessoa de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009


Odilon Silveira Aguiar Neto

Promotor de Justiça
ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPIJ-MP

CARTÓRIO BOTEELHO
5.º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL
Av. Des. Moreira 1000 E

At. 11/11/09 08:30
reprodutível do original, sua cópia autenticada.
Cópia para fins de registro.
Em Instância: _____
16 DEZ. 2009

Autenticado
SERVIDOR ESPECIAL
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03.DQ 481503

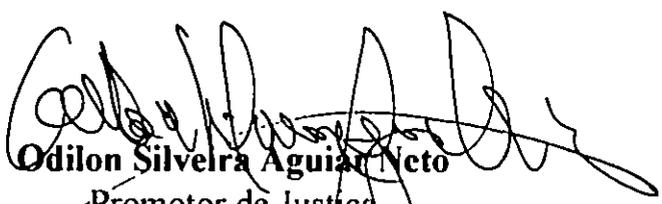


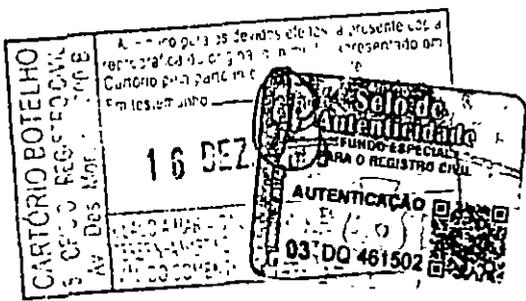
Estado do Ceará
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROJETO "JUSTIÇA JÁ"

DECLARAÇÃO

ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, declara para os devidos fins, conhecer a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS (ONG UNIVERSOS)**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2626, sala 911, Aldeota, portador do CNPJ 07.710.876/0001-70, a qual presta serviços na promoção dos direitos da criança e adolescente, com atividades de artes, cultura, educação e meio ambiente, e desconhece até a presente data, de algo que venha em desabono da referida entidade

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009


Odilon Silveira Aguiar Neto
Promotor de Justiça
ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPIJ-MP





Prefeitura de **Fortaleza**

EMEIF FREI AGOSTINHO FERNANDES
AVENIDA CESAR CALS 2370 - PRAIA DO FUTURO
FORTALEZA - CEARÁ
CNPJ: 05148889 / 0001 - 72

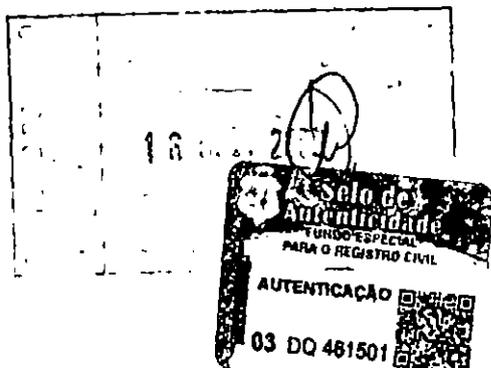


Declaro para os devidos e a quem interessar possa, que a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL UNIVERSOS, inscrito no CNPJ de nº 07 710 876/0001-70 e Inscrição Municipal nº 243231-5, sediado à Av. Santos Dumont, 2626, Sala 911 – Aldeota, no Estado do Ceará, representada pelo presidente, Sr Francisco de Assis Almeida Filho, realizou um trabalho de:

- 1-Capacitação dos Professores com as técnicas da Programação Neurolinguística e Coaching para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- 2- Doação de 1000 (Mil) livros para a Biblioteca;
- 3- Realização de Oficinas de atividades educativas e culturais com teatro, cinema, literatura e conscientização ambiental. Exibições de filmes infantis educativos, realização de uma história em quadrinhos feita pelas crianças, montagem e execução de uma peça de teatro e aulas práticas para transformar lixo em uma escultura.

Com duração de 182 h/a (Cento e oitenta e duas horas aula), no periodo de março de 2006 a março de 2007, obtendo avaliação positiva dos resultados alcançados

Fortaleza – CE, 08 de Setembro de 2009



Anna Maria Gomes Nogueira

Assessoria Jurídica
Rua ... 10
Fortaleza - Ceará

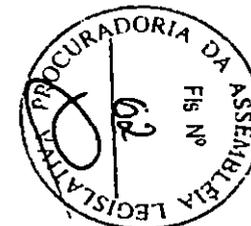
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 60 150-161

Relatório de Atividades referente ao ano de 2008

Atividade	Objetivo:	Conteúdo:	Metodologia:	Recursos materiais:	Carga horária/Quando	Público Alvo
Oficina de Teatro	<ol style="list-style-type: none"> 1 Possibilitar ao aluno conhecimentos básicos da linguagem teatral 2 Facilitar a compreensão da criação de cenas, estimulando a criatividade, 3 Exercitar a percepção da voz e do corpo como elementos da linguagem cênica 4 Estimular a capacidade de improviso, 5 Desenvolver a habilidade de se utilizar da forma dramática para interpretar e expressar idéias, possibilitando ao aluno um canal criativo para lidar com sua própria subjetividade, 6 Estimular o convívio social pacífico e desenvolver o espírito de equipe, 7 Desenvolver a capacidade de análise e compreensão crítica 	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos da linguagem teatral, • elementos da estrutura dramática, • criação de cenas, • exercícios físicos e vocais (aquecimento), • noções gerais sobre a arte de interpretar 	O curso se desenvolverá através de exercícios de criatividade individuais e coletivos, com criação de cenas e improvisações, culminando com a construção de pequenos espetáculos	Aparelho de som, papel, caneta, quadro com giz ou pincel	20 h/a distribuídas em 5 meses (sujeita à alteração, de acordo com disponibilidade da escola)	Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores.



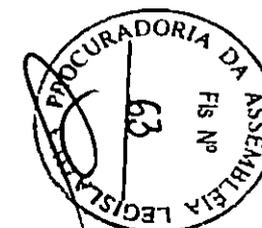
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVEROS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 60 150-161

63

<p>Conscientização Ambiental.</p>	<p>Levar o conceito de conscientização ambiental s crianças de escolas carentes, passando a elas a importância da preservação do meio ambiente para a sociedade e para cada uma delas Assim como, contribuir de forma direta na reconstrução de áreas desmatadas e no paisagismo da cidade</p>		<p>Serão distribuídas mudas diversas às crianças, e ensinadas a cuidar delas em suas casas (daí a necessidade de Engenheiro Agrônomo). Cada criança cuidará de sua muda, como se fosse um trabalho escolar Após o período necessário, as mudas já desenvolvidas serão plantadas em áreas pré-selecionadas da cidade de Fortaleza e região Metropolitana Sendo que tal atividade escolar possa ser revertida para o aluno em forma de nota complementar, caso o aluno necessite no meio ou final do ano letivo</p>	<p>Garrafas PET, tesouras, mistura de areias e sementes</p>	<p>Seis meses a um ano</p>	<p>Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores</p>
--	--	--	---	---	----------------------------	--



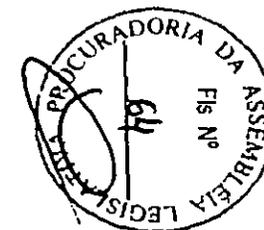


ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVEROS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 60 150-161

<p>Sétima Arte - Cinema 01.</p>	<p>Levar o entretenimento cinematográfico à população que não tem acesso a esse tipo de lazer. Além do entretenimento propriamente dito, levar a essa platéia um enriquecimento sócio-cultural com debates e discussões após as exibições.</p>		<p>Forma de Atuação: Será montada uma estrutura de exibição, interna ou externa, e juntamente com as parceiras, acolher a platéia e proporcionando-lhes exibições de qualidade. Em ambientes externos será preciso pintar de branco uma parede grande e lisa para servir de tela, já em ambientes internos será preciso levar uma tela e projeção, além do equipamento técnico, necessário nos dois casos. Antes ou após cada exibição (estratégia a ser discutida pela UniVersos) será feita uma pequena explanação e se for o caso debate sobre o tema.</p>	<p>Material Necessário: Tinta branca, um projetor, uma tela de projeção, cadeiras e um equipamento de Vídeo e outro de DVD.</p>	<p>Exibições mensais em cada área pré-selecionada, sendo que podem ser pré-selecionadas de duas a quatro áreas.</p>	<p>Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores</p>
---------------------------------	--	--	--	--	---	---



UniVersos

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 80 150-161

61 Sélima Arte - Cinema 02.	Objetivo: Descobrir, incentivar e profissionalizar talentos que se identifiquem com as áreas de Direção, Edição, Filmagem, Iluminação e Sonoplastia		Forma de Atuação: Através de Oficinas, palestras e seminários, identificar potencialidades nas respectivas áreas e patrocinar o curso desses jovens que será feito pela própria ONG	Material Necessário: Todo o aparato técnico para a realização dos cursos, como Ilha de Edição, Câmeras Filmadoras e Fotográficas, Refletores, Lâmpadas, Microfones e materiais afins	Tempo do Projeto: Cada curso de cada área terá duração de oito meses.	Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores
--------------------------------	--	--	---	--	---	--



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 60 150-161

<p>Arte Literária.</p>	<p>Objetivo: Desenvolver o hábito da leitura em crianças e adolescentes colocando-os em contato com clássicos da literatura brasileira. Ajudando-os não somente a desenvolver o gosto da leitura, mas a capacidade de entender o conteúdo e articular a oralidade do texto. Num segundo momento, incentivar essas crianças e adolescentes a desenvolverem seus próprios textos.</p>		<p>Forma de Atuação. Após selecionada uma turma (ou dependendo da demanda duas ou mais de aproximadamente quinze jovens), será desenvolvida uma programação semanal (duas ou três vezes por semana) onde haverá leitura e discussão dos textos lidos. A leitura dos textos será revezada pelos jovens e pelos orientadores. Essa roda de leitura pode ser fechada ao grupo (o que deve ser a princípio) e aberta a comunidade e escolas (após o aperfeiçoamento e prática por parte dos alunos). Num segundo momento a produção textual por parte dos alunos será incentivada.</p>	<p>Material Necessário: Livros de literatura, interpretação de texto, língua portuguesa, gramática, Cadernetas, canetas, lápis, borrachas, fitas de vídeos ou DVDs de minisséries que transformaram textos da literatura brasileira em linguagem televisiva.</p>	<p>Tempo do Projeto: Seis meses (primeira fase) a um ano (segunda fase).</p>	<p>Profissional Específico da Área de Atuação: Professores das disciplinas de literatura, língua portuguesa e história. Além de profissionais da área da Neurolinguística.</p>
------------------------	--	--	---	---	---	---



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVEROS

CNPJ: 07 710 876/0001-70

AV SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 60 150-161

<p>PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA DIRETORES DE ESCOLAS E EDUCADORES</p>	<p>OBJETIVOS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os educadores a refinar as competências comportamentais para facilitar o processo ensino-aprendizagem • Vivenciar a utilização prática dos Pressupostos da Programação • Neurolinguística e, num segundo momento levantar subsídios para o trabalho mais dirigido às necessidades do binômio professor/ aluno • Capacitar os dirigentes e professores com instrumentos que possibilitem a interação aluno-professor-objeto de estudo, bem como facilite o educando e educador a utilizar seus talentos de forma ativa e contínua na construção coletiva do conhecimento 	<p>TEMAS ABORDADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Flexibilidade Comportamental para aumentar a capacidade de adaptação a novos ambientes e novas situações • Excelência na Comunicação – para melhorar a comunicação oral e escrita, inclusive a capacidade de ouvir e de estabelecer empatia • Como aprender a aprender – ênfase no processo de aprendizagem. • Estratégia da auto-motivação – utilização dos sistemas representacionais para aumentar o potencial humano • Compreender o funcionamento cerebral – efetivação de uma atitude de auto-gestão dos seus processos mentais adquirindo inteligência emocional • Treinar a memória associativa e a concentração na atividade intelectual – evitando dispersões e pensamentos alheios ao interesse central 	<p>ETAPAS DO PROCESSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestra de Sensibilização intitulada "COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PARA O NOVO MILÊNIO" – com duração de 3horas • Oficinas "VIVENDO OS PRESSUPOSTOS DA PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA" – com duração de 4 horas • Seminários de Aprofundamento para Capacitação dos Dirigentes e Professores dentro das mais MODERNAS TÉCNICAS DE ENSINO- Projeto Piloto para uma equipe de professores com carga horaria de 9 horas distribuídas em módulos 		<p>CARGA HORÁRIA</p> <p>PRIMEIRO MOMENTO Palestra de Sensibilização - 02 horas</p> <p>SEGUNDO MOMENTO Oficinas Vivenciais das Ferramentas da Programação Neurolinguística</p> <p>Levantamento de subsídios das dificuldades professor-aluno -04 horas</p> <p>TERCEIRO MOMENTO Capacitação dos Dirigentes e Professores – Aprofundamento, distribuídas em seminários, totalizando - 18 horas (Distribuídas em 6 módulos de 3 horas cada)</p>	<p>Público Alvo</p> <p>Professores da rede pública</p> 
--	--	---	--	--	--	--

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

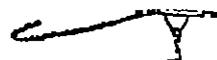
CNPJ: 07.710.876/0001-70

AV. SANTOS DUMONT, 2626 SALA 911 - ALDEOTA - FORTALEZA-CE CEP 60150-161

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Projeto Palavra-Arte</p>	<p><u>Objetivo Geral</u> Apresentar gêneros textuais orais e literários, utilizando-se de representações em outras áreas artísticas. Desenvolver a leitura e estimular a escrita.</p> <p><u>Objetivos Específicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o aluno a buscar a leitura e a escrita como formas de expressão artística, • Ampliar seus conhecimentos e promover a produção de poesias e cantigas de roda, • Apresentar o folclore cearense e brasileiro por meio de cantigas, poesias e literatura de cordel, • Despertar e estimular potenciais artísticos nos alunos 		<p><u>Metodologia</u></p> <p>Contação de histórias por meio de dinâmicas de grupo, encenação teatral, fantoches, música e artes plásticas.</p> <p>Explicação do gênero estudado, explicando suas características e apresentando trabalhos de alguns autores.</p> <p>A culminância do projeto se dará por meio da produção de um livro com poesias e apresentação de cantigas de roda elaboradas pelos alunos</p>		<p><u>Cronograma</u> - 8 horas (Duração de 2h por sábado) * Programação das aulas e cronograma sujeitos a alterações conforme necessidade da instituição e professores</p>	<p>Público Alvo: Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores.</p>
--	---	--	--	--	---	--



UniVersos



ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS

CNPJ: 07.710.876/0001-70

Projeto – Reciclagem / Conscientização Ambiental	<p>Objetivo: Levar o conceito de conscientização ambiental a crianças de escolas carentes, passando a elas a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente, conseqüentemente, para a sociedade e para cada uma delas. Dessa forma reverter o fruto desse trabalho para melhorar as condições de ensino na escola parceira Assim como, contribuir de forma direta na recuperação de áreas desmatadas e no paisagismo da cidade Após o período necessário, as mudas já desenvolvidas serão plantadas, pelos alunos, em áreas pré-selecionadas da cidade de Fortaleza e região Metropolitana Sendo que tal atividade escolar possa ser revertida em nota complementar, caso o aluno necessite, ao final ou meio do ano letivo</p>		<p>Forma de Atuação: Serão repassadas noções de reciclagem e uso racional de suas matérias-primas (Papel, Alumínio e Plásticos), como também água e energia Isso se fará através de aulas práticas e teóricas e utilização de vídeos educativos. A motivação poderá vir de uma gincana entre os alunos, para saber quem recolhe mais material, como premiação para o aluno e/ou equipe vencedora (Opcional), e uma premiação coletiva ao final da campanha, com a troca do material recolhido pela quantia necessária para se comprar uma benfeitoria para a escola (Ex. um computador ou um bebedouro novo) Dentro dessa linha, para o desenvolvimento de uma maior conscientização ambiental, serão distribuídas mudas aos alunos, e ensinados a cuidar delas em suas casas Cada aluno cuidará de sua muda como se fosse um trabalho escolar.</p>	<p>Matéria-prima, tais como papel, latas de alumínio, copos e garrafas plásticas, para maior rapidez na realização dos objetivos. Isso se fana com a autorização para que haja, em seus espaços físicos, coletores de lixo reciclável Vídeos, sacos de coletas, garrafas peti, tesouras, mistura de areia e sementes Além de espaço físico nas dependências da escola para o armazenamento do material recolhido e para as aulas práticas</p>	<p>Tempo do Projeto: Seis meses a um ano Com uma aula semanal de meia hora até quarenta e cinco minutos.</p>	<p>Público Alvo. Adolescentes da rede pública de ensino e seus professores</p>
--	--	--	---	---	--	--

FORTALEZA, 20 DE Novembro DE 2009

Francisco de Assis Almeida Filho
Presidente da ONG UNIVERSOS



ASSOCIAÇÃO SOCIO -CULTURAL UNIVERSOS
CNPJ 07.710.876/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
PERÍODO DE 01.01.2008 A 31.12.2008



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOADOS	21.600,00
OFICINA DE TEATRO	3 000,00
CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	2 000,00
SETIMA ARTE - CINEMA	4 000,00
ARTE LITERARIA	1 000,00
PROJETO PALAVRA ARTE	2 000,00
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO P/ DIRETORES DE ESCOLAS E EDUCADORES	9 600,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	21.600,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(21.600,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOADOS	-
DESPESAS C/PESSOAL VOLUNTARIOS	(21 600,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
RESULTADO DO EXERCICIO	-

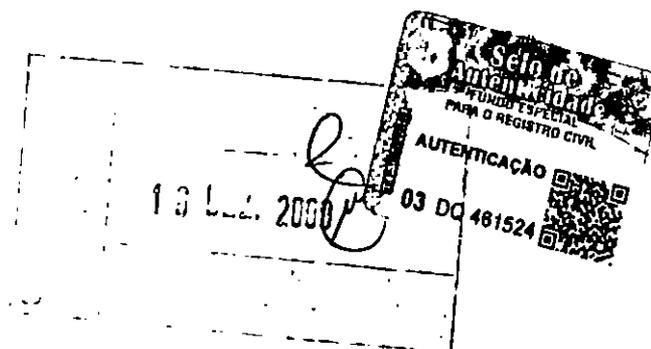
Fortaleza -Ce, 31 de dezembro de 2008


Francisco de Assis Almeida Filho

Presidente
CPF - 059.561.533-34


Francisco Cledilson da Silva

Contador
CRC-CE - 9416





PARECER N° LO. 0550/09
PROJETO DE LEI N° 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 295/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Artur Bruno, que Considera de Utilidade Pública a Associação Sócio - Cultural Universos.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública à Associação Sócio-Cultural Universos, entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Santos Dumont, 2626 sala 911 – Aldeota, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamental*is, em seu bojo, estabelece o seguinte:



PARECER Nº LO. 0550/09
PROJETO DE LEI Nº 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *"in verbis"*:

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14; inciso I, *"ex vi legis"*:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"



PARECER N° LO. 0550/09
PROJETO DE LEI N° 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.



DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:



PARECER Nº LO. 0550/09
PROJETO DE LEI Nº 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.

**Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:*

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto.”

(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado”

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:



PARECER N° LO. 0550/09
PROJETO DE LEI N° 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.



"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civas, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas"
"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura não encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 52);*

PARECER N° LO. 0550/09
PROJETO DE LEI N° 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.



b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 61);

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 39, artigo 14º, § único do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congêneres ou ao Poder Público (ver fls. 43, do art. 30 do Estatuto da Associação);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido. (ver fls. 62



PARECER N° LO. 0550/09
PROJETO DE LEI N° 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.



à 69), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período; (ver fls. 70;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 53 à 60);

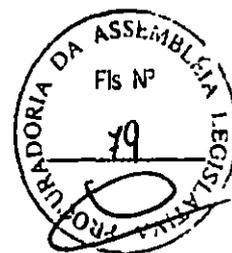
§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original; (ver fls. 61);

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) (ver fls. 53 à 60);



PARECER N° LO. 0550/09
PROJETO DE LEI N° 295/2009
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.



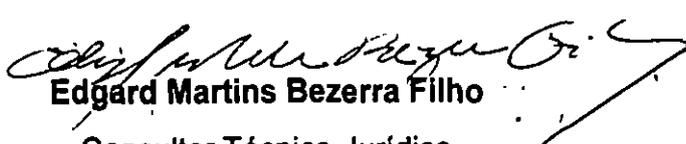
Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Sócio- Cultural Universos.

CONCLUSÃO

*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 dezembro de 2009.


Edgard Martins Bezerra Filho

Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:

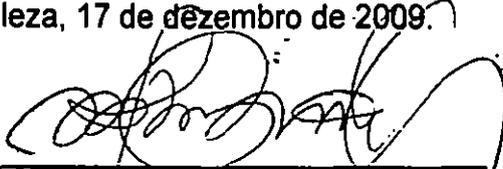

Jacqueline Quezado Gonçalves

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Coordenador.
Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.



Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Procurador
Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Fortaleza, 17 de dezembro de 2009..



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 295 /2009

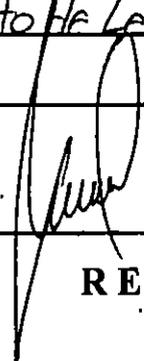
DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Ronaldo Martins-PRB

Comissão de Justiça, em 10 de 02 de 2010

PARECER

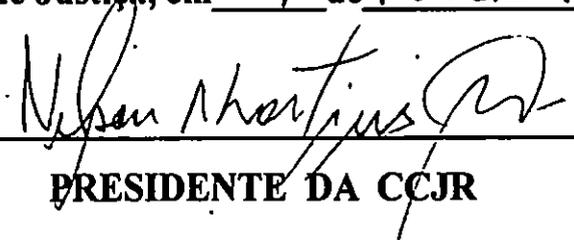
Na análise da admissibilidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria em tela; e por estar este de acordo com o que dispõe a Lei Estadual n.º 12.554, de 27 de dezembro de 1995, manifesto-me FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei n.º 295/2009. É o nosso Parecer.

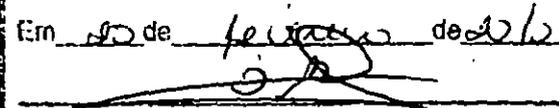
S. m. j.

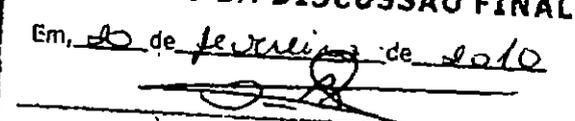

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER.

Comissão de Justiça, em 24 de FEVEREIRO de 2010


PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 10 de fevereiro de 2012

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 10 de fevereiro de 2012

1º SECRETÁRIO



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 295/09

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.

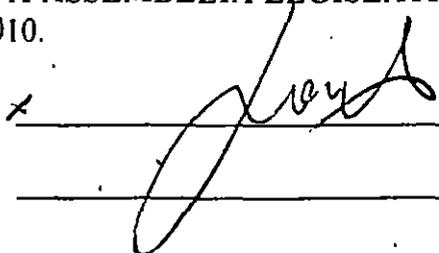
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Associação SÓCIO-Cultural, Universos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Santos Dumont nº 2626, sala 911 - Aldeota, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.



PRESIDENTE

RELATOR

incionio. Publique-se
como Lei.
Em 09/03/2010

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.642

de 09/03/2010



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO VINTE E UM

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL UNIVERSOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Associação Sócio-Cultural Universos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Santos Dumont nº 2626, sala 911 - Aldeota, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. SINEVAL ROQUE
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 21 DE 25/2/12

LEI Nº 14642 de 9.3.10
PUBLICADA EM 12.3.10

Prado

Prado

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 5/4/9
Prado